

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 123/2021 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 28/09/2021 ÀS 10H

04:10

VOLUME I

Im. Curitiba: 25400

25530

29. Tamy: 2104

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR

Protocolo	Processo n.º 260/2021- Feas
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos proteção individual de Raio X para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa:	Os EPI's, listados neste processo licitatório são essenciais para a proteção dos empregados nas mais diversas atividades laborais executadas nas unidades sob a gestão da Feas, além de atender a legislação vigente concernente à segurança do trabalho.
Valor Máximo	R\$ 117.776,47 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 117.776,47 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em: 01/09/2021.


Denilson Blank

Assessor Financeiro Feas

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados os servidores Juliano Martins dos Santos (mat. 278) e Derson Luiz Jacomini (mat. 1298) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 01/09/2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral-Feas

Cientes,

Titular: **Juliano Martins dos Santos**

Ass.: 

Suplente: **Derson Luiz Jacomini**

Ass.: 



DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 260/2021- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 01 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



Recursos Humanos
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Ref.: Justificativa para aquisição de "Equipamentos de Proteção Individual" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Os Equipamentos de Proteção Individual, listados neste processo licitatório são essenciais para a proteção dos empregados nas mais diversas atividades laborais executadas nas unidades sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, além de atender a legislação vigente concernente à segurança do trabalho, conforme justificativa em anexo.

Por serem itens passíveis de descrição concisa e objetiva e de uso corriqueiro no mercado, são considerados bens comuns, e portanto, passíveis de disputa na modalidade de pregão eletrônico. Solicitamos para a aquisição destes itens o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda e possibilidade periódica da Feas. Possibilitando, desta forma, o melhor planejamento logístico e orçamentário para sua aquisição, gerando à Administração Pública economicidade, sem desconsiderar a eficiência nos serviços e soluções oferecidos aos usuários do SUS.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

df

EPis Raio X

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 20 de ago de 2021 09:08

4 anexos

Assunto : EPis Raio X

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3019-0042 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br



assinatura.png
30 KB

— **Descritivo EPIs Raio X ID 151559123.docx**
37 KB

— **Justificativa escolha dos preços médios EPIs Raio X ID 151559123.doc**
102 KB

— **Referencial EPIs Raio X ID 151559123.xlsx**
31 KB

DESCRIPTIVO EPIs

Item 01: 213892 / Avental Cirúrgico Plumbífero:

Avental cirúrgico tamanho: 100 x 60cm, confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,50mm de chumbo, fechamento através de tiras cruzadas com 15cm de equivalência de 0,25mmpb de chumbo a partir do ombro, fixadas com velcro, permite fácil colocação ou retirada sem utilizar as mãos, acabamento em nylon lavável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.207,98

Item 02: 195704 / Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide:

Avental padrão 100 x 60cm para uso profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb, acabamento em nylon impermeável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA), com protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, deve possuir acabamento em nylon lavável. Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 911,61

Item 03: 211416 / Avental de Chumbo, Modelo Adulto:

Avental padrão 110x60cm para uso profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb, acabamento em nylon impermeável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.428,39

Item 04: 213893 / Avental de Proteção de Órgãos Genitais:

Avental para proteção dos órgãos genitais, tamanho 30x45cm, modelo (adulto), confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 360,88

Item 05: 213891 / Luva Plumbífera:

Luva tipo escudo, confeccionada em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável, tamanho padronizado. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 750,40

Item 06: 212203 / Óculos para Proteção Radiológica (Plumbífero):

Óculos de proteção, fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com equivalência de 0,75mmpb frontal e 0,50mmpb na lateral. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA).

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 962,97

Item 07: 195707 / Protetor de Tireóide:

Protetor de tireóide avulso, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 236,08



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

2. Da justificativa

Os Equipamentos de Proteção Individual, listados neste processo licitatório são essenciais para a proteção dos empregados nas mais diversas atividades laborais executadas nas unidades sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, além de atender a legislação vigente concernente à segurança do trabalho. Por serem itens passíveis de descrição concisa e objetiva e de uso corriqueiro no mercado, são considerados bens comuns, e portanto, passíveis de disputa na modalidade pregão eletrônico. Solicitamos para a aquisição destes itens o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda e possibilidade periódica da Feas. Possibilitando, desta forma, o melhor planejamento logístico e orçamentário para sua aquisição, gerando à Administração Pública economicidade, sem desconsiderar a eficiência nos serviços e soluções oferecidos aos usuários do SUS.

3. Da descrição dos produtos (ID 177996105)

Item 01: 213892 / Avental Cirúrgico Plumbífero: Avental cirúrgico tamanho: 100 x 60cm, confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,50mm de chumbo, fechamento através de tiras cruzadas com 15cm de equivalência de 0,25mmpb de chumbo a partir do ombro, fixadas com velcro, permite fácil colocação ou retirada sem utilizar as mãos, acabamento em nylon lavável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades



Item 02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide: Avental padrão 100 x 60cm para uso profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb, acabamento em nylon impermeável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA), com protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, deve possuir acabamento em nylon lavável. Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Item 03: 211416/ Avental de Chumbo, Modelo Adulto: Avental padrão 110x60cm para uso profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb, acabamento em nylon impermeável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Item 04: 213893/ Avental de Proteção de Órgãos Genitais: Avental para proteção dos órgãos genitais, tamanho 30x45cm, modelo (adulto), confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Item 05: 213891/ Luva Plumbífera: Luva tipo escudo, confeccionada em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável, tamanho padronizado. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Item 06: 212203/ Óculos para Proteção Radiológica (Plumbífero): Óculos de proteção, fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com equivalência de 0,75mmpb frontal e 0,50mmpb na lateral. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA).

Quantidade: 10 unidades

Item 07: 195707/ Protetor de Tireóide: Protetor de tireóide avulso, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente possuir **Certificado de Aprovação (C.A.) expedido pelo Ministério do Trabalho e/ou registro do produto na ANVISA/MS**, conforme o caso, quando aplicável ao produto. O não atendimento ao exigido acarretará na desclassificação do item.

4.2. Os itens fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem ser resistentes e permitir o armazenamento, devendo minimamente apresentar:

4.2.1. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente das Agências regulatórias e Código de Defesa do Consumidor.

4.2.2. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.

4.3. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.4. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.4.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português ou traduzido.

4.5. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento. Todo o ônus decorrente destas operações correrá por conta da licitante.

4.6. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações ou amostras necessárias para o correto julgamento e para a aprovação do produto,

podendo ser acompanhada de Laudo Técnico, abrangendo as características físicas do produto. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Comissão Permanente de Licitação. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.7. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e todos os custos correrão por conta da licitante.

4.7.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas reserva-se ao direito de realizar a análise sendo que todo o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.7.2. A empresa vencedora deverá estar ciente que após a entrega final do material na Feas, e/ou a qualquer momento durante a sua utilização, ocorrendo a suspeita de alguma irregularidade, o mesmo estará sujeito a uma Avaliação Técnica feita em Laboratório para a comprovação de que foi confeccionado de acordo com o solicitado no Edital, com todas as despesas às custas do fornecedor. Caso haja a comprovação de irregularidade a empresa estará sujeita as sanções previstas em lei.

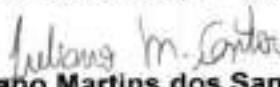
4.8. Caso o fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.

4.9. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.9.1. Hospital do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.9.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.9.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;


Juliano Martins dos Santos

**Engenheiro de Segurança do Trabalho Feas
Gestor do Contrato**



FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de EPis para RX ID 177996105 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	BOTT - Equipamentos de Proteção Individual Ltda - Me CNPJ: 06.153.699/001-06	Luciano Darnasio Dos Santos Eireli CNPJ: 27.644.873/0001-93	Medeto Produtos Médico Hospitalares CNPJ: 25.463.374/0001-74	Qualimed Equipamentos Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 25.072.030/001-34	Ata de Registro de Preços 085/2021 - Curitiba-MT	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	213892	Avental Cirúrgico Plumbífero	unid	10	1.580,0000	1.382,0000	1.626,2800	1.426,1100		550,0000	1.498,5975	14.985,9750
2	195704	Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide	unid	25	1.888,0000	1.270,0000	1.213,6800			1ª compra	1.241,8400	31.046,0000
3	211416	Avental de Chumbo, Modelo Adulto	unid	25	1.590,0000	1.450,0000	1.933,7000	1.426,1100		529,0000	1.498,7033	37.217,5825
4	213653	Avental de Proteção de Órgãos Genitais	unid	10	470,0000	620,0000	408,9000	772,0500		280,0000	499,6333	4.996,3330
5	213691	Luva Plumbífera	unid	10	855,0000	1.850,0000	1.094,0000	683,1500		268,6600	877,3633	8.773,6330
6	212203	Óculos Para Proteção Radiológica (Plumbífero)	unid	10	1.300,0000			1.203,4500		1ª compra	1.201,1500	12.011,5000
7	195707	Protetor de Tireóide Adulto	unid	25	298,0000	500,0000	328,7000	272,5400		79,0000	349,8100	8.745,2500
TOTAL												117.776,47

Valor total dos preços escolhidos R\$ 117.776,47 (Cento e dezessete mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Curitiba, 28 de julho de 2021.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

ciente,

Deise Sueli de Pietro Caputo
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 6 e 7 a média de todos os valores orçados; para o item 2 a média dos 2 menores orçamentos; para os itens 3, 4 e 5 a média dos 3 menores orçamentos.

PA 26.07.2021

[Handwritten mark]



Curitiba, 28 de julho de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 6 e 7 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Item 2 (média dos 2 menores orçamentos): foram considerados os 2 menores valores orçados.

Itens 3, 4 e 5 (média dos 3 menores orçamentos): foram considerados os 3 menores valores orçados.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente, optou-se, pela ampliação da participação para todas as empresas, no que tange ao item 02.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.153.699/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2004
NOME EMPRESARIAL BOTT - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO DE PAULA FREITAS	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****
CEP 19.013-440	BARRIO/DISTRITO JARDIM BELA DARIA	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.BECEGATO@UOL.COM		TELEFONE (18) 3222-8246
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **11:23:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.644.873/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2017
NOME EMPRESARIAL LUCIANO DAMASIO DOS SANTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R CAPITAO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
CEP 13.201-840	BARRIO/DISTRITO CHACARA URBANA	MUNICÍPIO JUNDIAI
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SPL.COM.BR		TELEFONE (11) 9287-0441
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 11:24:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3042-0997/ (41) 3042-0996
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 09:07:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.072.030/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VENANCIO AIRES	NÚMERO 1615	COMPLEMENTO SALA 12
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 98.801-660	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANGELO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 9653-9468/ (55) 9925-2740
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 11:24:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 19/07/2021 11:05

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 177996105

Cotacao para estimativa para pregão EPI'S para RX

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	12/07/2021 08:52:09
Vencimento:	19/07/2021 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddi
Observações:	
Termos e Condições:	
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores
Status do Item: Todos os Status

Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	BOYT - Equipamentos de Proteção Individual Ltda - Me CNPJ: 06.153.699/0001-06 PRESIDENTE PRUDENTE - SP Juliana Oliveira 18981266674 juliana@boytepi.com.br Mais informações	R\$ 10.000,0000	30 dias após confirmação	26/07/2021	26 ddi	CIF	
2	Luciano Damasio Dos Santos Eireli CNPJ: 27.644.873/0001-93 JUNDIAI - SP Luciano Damasio Dos Santos (11) 4526-1779 luciano@scl.med.br Mais informações	R\$ 500,0000	20 dias após confirmação	22/07/2021	30 ddi	CIF	
3	QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.072.030/0001-34 SANTO ANGELO - RS Luana Bieger (55) 33141357 comercial@qualimed.ind.br Mais informações	R\$ 700,0000	12 dias após confirmação	22/07/2021	21/28/35/42 ddi	CIF	

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
AVENTAL DE CHUMBO, MODELO ADULTO Código: 211436 Quantidade: 25 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: INICIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	12/07/2021 11:42	R\$ 1.426,1100	R\$ 35.652,7500	1	PR-013 Avental Padrao 0,50 PBMM - Masc. 110x60cm - NEW IND	PACOTE		-
	Luciano Damasio Dos Santos Eireli	Luciano Damasio Dos Santos	15/07/2021 10:55	R\$ 1.450,0000	R\$ 36.250,0000	1	Avental Plumbifero - Nmartins - Nmartins	Pacote	Avental PB 100*60 com 0,50 protecao na frente e 0,25 nos ombros	-
	BOYT - Equipamentos de Proteção Individual Ltda - Me	Juliana Oliveira	17/07/2021 22:35	R\$ 1.590,0000	R\$ 39.750,0000	1	AVENTAL PLUMBIFERO - KONEX - KONEX	CADIA	Avental padrao 110x60cm para profissional, com protecao na frente de	-

0,50mmpt e com protecao nas ombros de 0,25mmpt, acabamento em nylon impermeavel, cor: azul marinho, produto atende a norma nbr lec 61331-3:2004, registrado no ms sob no 10350460005, registrado como epi sob c.a. no 33.883, fabricante: konex

Avental Cirurgico Plumbifero Codigo: 213892	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 10 Unidade Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 22/04/2013 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Luciano Damasio Dos Santos Eireli	Luciano Damasio Dos Santos	15/07/2021 10:55	R\$ 1.382,0000	R\$ 13.820,0000	1	Avental Plumbifero - Nmarins - Nmarins	Pacote	cirurgico 100*60 com 0,50 de protecao cruzado nas costas	-
	QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	12/07/2021 11:42	R\$ 1.426,1100	R\$ 14.261,1000	1	PR-013 Avental Padrao 0,50 PBMM - Masc. 110x60cm - NEW IND	PACOTE	Avental cirurgico tamanho: 100 x 60cm, confeccionado com borracha plumbifera flexivel com equivalencia de 0,50mm de chumbo, fechamento abaves de fitas cruzadas com 15cm de equivalencia de 0,25mmpt de chumbo a partir do ombro,	-
	BOTT - Equipamentos de Proteção Individual Ltda - Me	Juliana Oliveira	17/07/2021 22:35	R\$ 1.560,0000	R\$ 15.600,0000	1	AVENTAL CIRURGICO, PROFLATICA	UNIDADE	fixadas com velcro, permite facil colocacao ou retirada sem utilizar as mãos, acabamento em nylon lavavel, cor: azul marinho, produto atende a norma nbr lec 61331-3:2004, registrado no ms sob no 10358460005, registrado no ms sob c.a. no 36.323.	-

Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide Codigo: 195704	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 25 Unidade Marcas Preferidas: Informações de Última Compra	QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	12/07/2021 11:42	R\$ 294,8500	R\$ 7.351,2500	1	PR-025 PROTETOR DE TIREOIDE 0,50MM-EP ADULTO, new industria	1		-

22/04/2013		Luciano Damasio Dos Santos Eirel	Luciano Damasio Dos Santos	15/07/2021 10:55	R\$ 1.270,0000	R\$ 31.750,0000	1	Avental Plumbifero - Nmartins - Nmartins	Pacote	adulto 100*60 com protetor de breide com 0,50 de protecao
Forneceador:	PREÇO INÍCIO PROJETO									Avental padrao 110x60cm para profissional, com protecao na frente de 0,50mmpb e com protecao nos ombros de 0,25mmpb, acabamento em nylon impermeavel, cor: azul marinho, produto atende a norma nbr lec 61331-3:2004, registrado no ms sob no 10358460005, registrado como epi sob c.a. no 33.883, fabricante: konex + Protetor de breide confeccionado em borracha plumbifera flexivel com equivalencia em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavavel, cor: marinho, registrado no ms sob no 10358460005, certificado de aprovacao mta no 33.882, fabricante: konex
Marca:	-									
Preço Unitário:	0,0000									
Quantidade:	0.0									
		BOTT - Equipamentos de Proteção Individual Ltda - Me	Juliana Oliveira	17/07/2021 22:35	R\$ 1.888,0000	R\$ 47.200,0000	1	AVENTAL PLUMBIFERO - KONEX - KONEX	CAIXA	

Avental de Protecao de Orgaos Genitais Código: 213893	Forneceador	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 10 Unidade									Avental para protecao dos orgaos genitais, tamanho 30x45cm, para paciente (adulto), confeccionado em borracha plumbifera flexivel com equivalencia em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavavel, cor: azul marinho, registro ms: 10358460005, fabricante: konex	
Marcas Preferidas: -										
Informações de Última Compra										
22/04/2013										
Forneceador:	BOTT - Equipamentos de Proteção Individual Ltda - Me	Juliana Oliveira	17/07/2021 22:35	R\$ 470,0000	R\$ 4.700,0000	1	PROTETOR DE ORGAOS GENITAIS - KONEX - KONEX	CAIXA		
Marca:	-									
Preço Unitário:	0,0000									
Quantidade:	0.0									
	Luciano Damasio Dos Santos Eirel	Luciano Damasio Dos Santos	15/07/2021 10:55	R\$ 620,0000	R\$ 6.200,0000	1	Avental Plumbifero - Nmartins - Nmartins	Pacote	protetor gonada 45*60 com 0,50 de protecao	
	QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	12/07/2021 11:42	R\$ 772,0500	R\$ 7.720,5000	1	PR-027 AVENTAL PROT ORGAO GENITAL 0,50PB	1		

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Luva Plumbifera Código: 213891 Quantidade: 10 Pares Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 22/04/2013 Preço: INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	12/07/2021 11:42	R\$ 683,1500	R\$ 6.831,5000	1	PR-032 Luva Plumbifera 0,50mmpb - Tipo Escudo - NEW IND - NEW IND	PACOTE	Luva tipo escudo, confeccionada em borracha plumbifera flexivel com equivalencia em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavavel, tamanho padronizado, cor: azul marinho, registrado no ms sob no 10358460005, fabricante: konex	-
	BOTT - Equipamentos de Proteção Individual Ltda - Me	Juliana Oliveira	17/07/2021 22:35	R\$ 855,0000	R\$ 8.550,0000	1	LUVA PLUMBIFERA TIPO ESCUDO - KONEX - KONEX	CAIXA	Luva tipo escudo, confeccionada em borracha plumbifera flexivel com equivalencia em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavavel, tamanho padronizado, cor: azul marinho, registrado no ms sob no 10358460005, fabricante: konex	-
	Luciano Damasio Dos Santos Eireli	Luciano Damasio Dos Santos	15/07/2021 10:55	R\$ 1.860,0000	R\$ 18.600,0000	1	Avental Plumbifero - Nmartins - Nmartins	Pacote	Luva plumbifera (par) com 0,50 de protecao	-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Protetor de Tireoide Adulto Código: 195707 Quantidade: 25 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 22/04/2013 Preço: INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	12/07/2021 11:42	R\$ 272,5400	R\$ 6.813,5000	1	PR 083 PROTETOR DE TIREOIDE 0,25 MNPB ADULTO, new industria	1	Protetor de tireoide confeccionado em borracha plumbifera flexivel com equivalencia em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavavel, cor: marinho, registrado no ms sob no 10358460005, certificado de aprovacao nre no 23.882, fabricante: konex	-
	BOTT - Equipamentos de Proteção Individual Ltda - Me	Juliana Oliveira	17/07/2021 22:35	R\$ 298,0000	R\$ 7.450,0000	1	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO - KONEX - KONEX	CAIXA	Protetor de tireoide confeccionado em borracha plumbifera flexivel com equivalencia em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavavel, cor: marinho, registrado no ms sob no 10358460005, certificado de aprovacao nre no 23.882, fabricante: konex	-
	Luciano Damasio Dos Santos Eireli	Luciano Damasio Dos Santos	15/07/2021 10:55	R\$ 500,0000	R\$ 12.500,0000	1	Protetor Tireoide - Nmartins - Nmartins	Pacote	protetor de tireoide 0,50 de protecao	-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLOGICA (PLUMBÍFERO) Código: 212203 Quantidade: 10 Unidade Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO	QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Luana Bieger	12/07/2021 11:42	R\$ 1.203,4500	R\$ 12.034,5000	1	PR-011 Oculos Plumbifera Protecao Frontal 0,75 mm - NEW IND	PACOTE	Oculos de protecao, fabricado com armacao de acrílico e lentes de vidro plumbifero	-
	BOTT - Equipamentos de Proteção Individual Ltda - Me	Juliana Oliveira	17/07/2021 22:35	R\$ 1.300,0000	R\$ 13.000,0000	1	OCULOS PLUMBIFERO - KONEX - KONEX	CAIXA	Oculos de protecao, fabricado com armacao de acrílico e lentes de vidro plumbifero	-

	PROJETO
Marca:	-
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0,0

com equivalência de 0,75mmpb frontal e 0,50mmpb lateral. modelo kon025, cor preta, marca: konex - ref. pfp07550kon0258 registro ms 10358460011

Valor Total dos fornecedores no caminho de compras: R\$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
Total de Itens da Cotação: 7 Total de Itens Impressos: 7

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

[imprimir](#)[voltar](#)

Zimbra

farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Cotação estimativa para pregão eletrônico

De : Vendas - Grupo Medical
<vendas1@medicalprodutos.com.br>

qua, 28 de jul de 2021 09:49

2 anexos

Assunto : Re: Cotação estimativa para pregão eletrônico

Para : Analice Martins
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : vendas <vendas@medicalprodutos.com.br>, andrea
<andrea@medicalprodutos.com.br>

Bom dia Analice!

Segue estimativa em anexo.

Att,



Rafaela Jurkevych | Comercial

vendas1@medicalprodutos.com.br

STRAÇA - Rua Gabriel Passadouro, 81 - Centro Industrial - Curitiba/PR - Brasil | CEP: 81.420-240 | Telefone: (41) 492-0399 / Fax: (41) 494-1337

Em seg., 26 de jul. de 2021 às 08:37, Analice Martins
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

solicito cotação dos seguintes itens:

Avental Cirúrgico Plumbífero	unid	10
Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide	unid	25
Avental de Chumbo, Modelo Adulto	unid	25
Avental de Proteção de Órgãos Genitais	unid	10
Luva Plumbífera	unid	10
Óculos Para Proteção Radiológica (Plumbífero)	unid	10
Protetor de Tireoide Adulto	unid	25

Trata-se de estimativa para pregão eletrônico.
Fico no aguardo de um breve retorno e desde já agradeço.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Analice Martins Zaleski de Paula
Farmacêutica – CRF/PR 22897
Compras
(41) 3516-5900 | feas@curitiba.pr.gov.br

— **ESTIMATIVA FEAS.pdf**
178 KB



HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO
JULIO MULLER

EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MATO GROSSO

Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada
Cuiabá-MT, CEP 78048-902
- <http://hujm.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº Ata 085/2021/2021

Processo nº 23532.000800/2020-70

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021

Vigência 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **15.126.437/0012-04**, situado na **Rua Luís Philippe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, CEP 78048-902 - Cuiabá - MT**, por seu representante legal **ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**, brasileira, portadora da identidade nº 1974055-7 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 328.043.771-72, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria SEI nº 475, publicada em 26/09/2018; e por sua Gerente **VALÉRIA CALMON CERISARA**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 0231906-3 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 345.923.771-68, nomeada pela Portaria-SEI nº 1703, de 03 de dezembro de 2018.

Nos termos da Lei 13.303/2016, dos Decretos nº 3.555 de 08/08/2000, nº 10.024 de 20/09/2019 e nº 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Eletrônico SRP nº **113/2020** - Processo nº **23532.000800/2020-70** e do Resultado de Julgamento de Preços, publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Autoridade Competente do Hospital Universitário Júlio Muller, RESOLVE registrar o(s) preço(s) para a aquisição do(s) item(ns) relacionados neste instrumento, conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido o(s) mesmo(s) oferecido(s) pela empresa: **LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 01.424.128/0001-45, situada à Rua Álvaro Botelho, nº 929, Belizandra, Lavras-MG, CEP: 37209-026. Contato: (35) 3821-4343. E-mail: tnutri2@gmail.com. Neste ato representado por (a) Luiz Tadeo Damaschi, RG 7.613.965-7, CPF 003.221.118-03.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ENTREGA.

1.1. Constitui objeto da presente Ata, a formalização que visa a **[Registro de preço (SRP), para aquisições futuras e eventuais de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, de uso comum e/ou hospitalar, diversos, para reposição de estoque e suprir necessidades do Hospital Universitário JÚLIO MULLER da UFMT - Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento]**, conforme especificações constantes no **ANEXO "I" DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 113/2020**, nas unidades e respectivas quantidades relacionadas no anexo desta Ata de Registro de Preços.

1.2. A entrega do material, quando solicitado, deverá ser efetuada no **Almoxarifado da Unidade de Abastecimento do Hujm**, conforme endereço(s) constantes na tabela abaixo, no prazo de **15 dias corridos**, no horário das **07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:00 horas**, nos dias úteis. **Hospital Universitário Júlio Muller/EBSEH. Rua Luís Philippe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, CEP 78048-902 - Cuiabá - MT.**

1.2.1. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Não há órgãos ou entidades públicas participantes deste registro de preços.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS.

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, conforme o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, contados da data de homologação do certame pela Autoridade Competente, sendo vedada a prorrogação do prazo.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Hospital Universitário Júlio Muller não será obrigado a adquirir os materiais exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo "I" do Edital e anexo desta Ata, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

4.1. Integram esta Ata o Edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 113/2020, a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do processo.

4.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

4.3. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

4.4. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

4.5. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

4.6. Os fornecedores registrados para formação de cadastro de reserva só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 (§ 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013).

4.7. A Administração realizará pesquisa periódica de mercado, para comprovação da vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme artigo 9º, XI do Decreto 7.892/2013.

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

4.9. As informações referentes adesão a esta Ata encontram-se previstas no item 2 do edital.

4.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

5.1. A partir desta data ficam registrados os preços do fornecedor acima relacionado, visando o compromisso para futura contratação.

5.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Unidade	Descritivo / Objeto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
45	UND	ÓCULOS PLUMBÍFERO de proteção radiológica. Lentes de material transparente e proteção frontal equivalente a 0,75 mm de Pb. Lentes de material transparente e proteção lateral equivalente a 0,5mm de Pb ou superior. Garantia de 12 meses ou superior. Preferencialmente com CA. Marca KONEX ou similar.	08	1.100,00

Para firmeza e validade do pactuado, após ter sido lido, a presente Ata é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Calmon Cerisara, Gerente**, em 01/04/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ TADEO DAMASCHI, Usuário Externo**, em 05/04/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça, Superintendente**, em 06/04/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12721900** e o código CRC **554FE16A**.

Referência: Processo nº 23532.000800/2020-70 SEI nº 12721900

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 01 de set de 2021 12:19

2 anexos

Assunto : Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S
Raio- X

Para : engseguranca engseguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
Segurança do Trabalho
<segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados,

nos termos do Artigo 50, inciso V do Decreto Municipal 610/2019, anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 260/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Raio- X para empregados da Feas, para um período de até 12 (doze) meses , para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha.

Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Aguardo o retorno do setor requisitante para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Procuradora
Licitação
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 260-2021_ EPIs Raio X.doc
262 KB

Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 01 de set de 2021 13:15

1 anexo

Assunto : Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _
EPI'S Raio- X

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Juliano
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
Segurança do Trabalho FEAES
<segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3315-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Juliano" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Segurança do Trabalho FEAES" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 1 de setembro de 2021 12:19:13
Assunto: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

Prezados,

nos termos do Artigo 50, inciso V do Decreto Municipal 610/2019, anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 260/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Raio- X para empregados da Feas, para um período de até 12 (doze) meses , para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha.

Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Aguardo o retorno do setor requisitante para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



assinatura.png
30 KB

Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

De : Segurança do Trabalho
<segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 03 de set de 2021 13:22

1 anexo

Assunto : Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _
EPI 'S Raio- X

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : engseguranca engseguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Janaina, consideramos a Minuta apresentada como correta e sem considerações a fazer, portanto, aprovada.



Derson Luiz Jacomini
Técnico de segurança do trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3665-6314 / 99520-0808 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "segurancadotrabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 1 de setembro de 2021 12:19:13
Assunto: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

Prezados,

nos termos do Artigo 50, inciso V do Decreto Municipal 610/2019, anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 260/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Raio- X para empregados da Feas, para um período de até 12 (doze) meses, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha.

Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Aguardo o retorno do setor requisitante para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Modelo de assinatura - Derson.png
31 KB

Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 06 de set de 2021 09:55

2 anexos

Assunto : Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _
EPI'S Raio- X

Para : engseguranca engseguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Juliano,

aguardo a sua aprovação ou considerações para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Segurança do Trabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 1 de setembro de 2021 12:19:13
Assunto: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

Prezados,

nos termos do Artigo 50, inciso V do Decreto Municipal 610/2019, anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 260/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Raio- X para empregados da Feas, para um período de até 12 (doze) meses, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha.

Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Aguardo o retorno do setor requisitante para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

De : Eng Seguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 06 de set de 2021 10:11

3 anexos

Assunto : Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _
EPI'S Raio- X

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Janaina,

O Derson, já te respondeu aprovando na sexta-feira passada. Este processo está sob responsabilidade dele...

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3316-5541 | engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 9:55:22
Assunto: Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

Juliano,

aguardo a sua aprovação ou considerações para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregueira
Licenciada
(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Segurança do Trabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 1 de setembro de 2021 12:19:13
Assunto: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

Prezados,

nos termos do Artigo 50, inciso V do Decreto Municipal 610/2019, anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 260/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Raio- X para empregados da Feas, para um período de até 12 (doze) meses, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha.

Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Aguardo o retorno do setor requisitante para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3216-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura - Juliano.png

31 KB

Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 06 de set de 2021 10:28

4 anexos

Assunto : Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _
EPI'S Raio- X

Para : engseguranca engseguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Juliano,

● você deve responder conjuntamente aos técnicos, por isso é colocado como gestor dos processos. Desta forma, necessito que aprove a minuta junto com o Derson.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3216-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para : "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 10:11:59

Assunto: Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

Janaina,

O Derson, já te respondeu aprovando na sexta-feira passada. Este processo está sob responsabilidade dele...

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3316-5041 | cto@seguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 6 de setembro de 2021 9:55:22
Assunto: Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

Juliano,

aguardo a sua aprovação ou considerações para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5047 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Segurança do Trabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 1 de setembro de 2021 12:19:13
Assunto: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

Prezados,

nos termos do Artigo 50, inciso V do Decreto Municipal 610/2019, anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 260/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Raio- X para empregados da Feas, para um período de até 12 (doze) meses, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha.

Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Aguardo o retorno do setor requisitante para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5047 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

De : Eng Seguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 06 de set de 2021 11:25

2 anexos

Assunto : Re: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _
EPI'S Raio- X

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Janaina,

A minuta encontra-se aprovada, sem alterações.

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3315-0941 | engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Segurança do Trabalho FEAS" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 1 de setembro de 2021 12:19:13

Assunto: Análise de Minuta de Edital P.A. 260/2021 _ EPI'S Raio- X

Prezados,

nos termos do Artigo 50, inciso V do Decreto Municipal 610/2019, anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 260/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Raio- X para empregados da Feas, para um período de até 12 (doze) meses, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha.

Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Aguardo o retorno do setor requisitante para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Jenaina Barreto Fonseca
Piedade
Lichtaples
(41) 3316-0967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura - Juliano.png
31 KB



Licitação
Rua Cap Argemiro Monteiro Winderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo n.º 260/2021- Feas

Memorando n.º 228/2021 – CPL

Curitiba, 09 de setembro de 2021.

De: CPL/Feas.

Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 260/2021- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **XXX/2021** - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia **XX de XXXXXXXX de 2021 das XXh** até o dia **XX de XXXXXXXX de 2021, às XXh**, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXh do dia XX de XXXXXXXX de 2021.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **XX de XXXXXXXXXX de 2021, a partir das XXh**, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer o item 02, **optou-se**, pela ampliação da concorrência para este item. Quanto aos demais, mantém-se o legalmente estabelecido.

Curitiba, XX de XXXXXXXX de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 40/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 130 de 09 de julho de 2021** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“menor preço por item”**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 260/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º XXX/2021 é de R\$ 117.776,47 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 40/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 130 de 09 de julho de 2021**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Mirelle Pereira Fonseca;
- William Cesar Barboza

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.1. Somente poderão participar do presente da disputa do item 02, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia xx de xxx de 2021 às xxh até o dia xx de xxxx de 2021 às xxh, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

- 7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);
- 7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);
- 7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).
- 7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**
- 7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação,

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.10.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que **comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXXXX de 2021, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de

destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço

efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais

e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC
LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

2p

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail:

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos materiais deverá ser efetuada **até 07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.5. A entrega dos materiais poderá ser efetuada nos seguintes endereços:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.6. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.7. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.8. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das

especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será (ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela

detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados os servidores Juliano Martins dos Santos (mat. 278) e Derson Luiz Jacomini (mat. 1298) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, **XX de XXXXXXXX de 2021.**

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

2. Da justificativa

Os Equipamentos de Proteção Individual, listados neste processo licitatório são essenciais para a proteção dos empregados nas mais diversas atividades laborais executadas nas unidades sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, além de atender a legislação vigente concernente à segurança do trabalho. Por serem itens passíveis de descrição concisa e objetiva e de uso corriqueiro no mercado, são considerados bens comuns, e portanto, passíveis de disputa na modalidade pregão eletrônico. Solicitamos para a aquisição destes itens o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda e possibilidade periódica da Feas. Possibilitando, desta forma, o melhor planejamento logístico e orçamentário para sua aquisição, gerando à Administração Pública economicidade, sem desconsiderar a eficiência nos serviços e soluções oferecidos aos usuários do SUS.

3. Da descrição dos produtos (ID 177996105)

Item 01: 213892 / Avental Cirúrgico Plumbífero (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Avental cirúrgico tamanho: 100 x 60cm, confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,50mm de chumbo, fechamento através de tiras cruzadas com 15cm de equivalência de 0,25mmpb de chumbo a partir do ombro, fixadas com velcro, permite fácil colocação ou retirada sem utilizar as mãos, acabamento em nylon lavável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.498,5975

Item 02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide (Participação Ampla Concorrência): Avental padrão 100 x 60cm para uso profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb, acabamento em nylon impermeável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA), com protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, deve possuir acabamento em nylon lavável. Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.241,84

Item 03: 211416/ Avental de Chumbo, Modelo Adulto (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Avental padrão 110x60cm para uso profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb, acabamento em nylon impermeável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.488,7033

Item 04: 213893/ Avental de Proteção de Órgãos Genitais (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Avental para proteção dos órgãos genitais, tamanho 30x45cm, modelo (adulto), confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 499,6333

Item 05: 213891/ Luva Plumbífera (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Luva tipo escudo, confeccionada em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável, tamanho padronizado. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 877,3833

Item 06: 212203/ Óculos para Proteção Radiológica (Plumbífero)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Óculos de proteção, fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com equivalência de 0,75mmpb frontal e 0,50mmpb na lateral. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA).

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.201,15

Item 07: 195707/ Protetor de Tireóide (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Protetor de tireóide avulso, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 349,81

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente possuir **Certificado de Aprovação (C.A.) expedido pelo Ministério do Trabalho e/ou registro do produto na ANVISA/MS**, conforme o caso, quando aplicável ao produto. O não atendimento ao exigido acarretará na desclassificação do item.

4.2. Os itens fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem ser resistentes e permitir o armazenamento, devendo minimamente apresentar:

4.2.1. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente das Agências regulatórias e Código de Defesa do Consumidor.

4.2.2. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.

4.3. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.4. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.4.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português ou traduzido.

4.5. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento. Todo o ônus decorrente destas operações correrá por conta da licitante.

4.6. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações ou amostras necessárias para o correto julgamento e para a aprovação do produto, podendo ser acompanhada de Laudo Técnico, abrangendo as características físicas do produto. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Comissão Permanente de Licitação. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.7. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e todos os custos correrão por conta da licitante.

4.7.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas reserva-se ao direito de realizar a análise sendo que todo o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.7.2. A empresa vencedora deverá estar ciente que após a entrega final do material na Feas, e/ou a qualquer momento durante a sua utilização, ocorrendo a suspeita de alguma irregularidade, o mesmo estará sujeito a uma Avaliação Técnica feita em Laboratório para a comprovação de que foi confeccionado de acordo com o solicitado no Edital, com todas as despesas às custas do fornecedor. Caso haja a comprovação de irregularidade a empresa estará sujeita as sanções previstas em lei.

4.8. Caso o fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.

24/10

4.9. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.9.1. Hospital do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.9.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.9.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba.....de.....de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº **XXX/2021-Feas**

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

P.A. n° 260/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de Raio X de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 356/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de equipamentos de proteção individual de Raio X essenciais para a proteção dos empregados nas atividades laborais executadas nas Unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS além de atender à legislação vigente concernente à segurança do trabalho. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma destinam-se a atender a demanda pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para aquisição (v. fl. 03);
- termo de referência e descritivo (v. fls. 05/10);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 12);
- CNPJ's (v. fls. 13/16);
- cotações (v. fls. 17/23)
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 30/47).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 117.776,47 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).**



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

É o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

In casu, pretende-se a **aquisição de equipamentos de proteção individual de Raio X**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições*, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer todos os itens objetos da licitação conjuntamente, portanto correta a decisão administrativa pela ampliação do certame à ampla concorrência. A exceção a este cenário são os itens 01, 03, 05, 06 e 07 exclusivos para ME/EPP.



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

III - Considerações Finais

Portanto, **opino** favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 356/2021



Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021- FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 356/2021 – Ajur/Feas.
- III – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- IV – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 09 de setembro de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 40

"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

Equipe de apoio:

William César Barboza - matrícula n.º 1828

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021 e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial n.º 01/2020 da FEAS"

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial n.º 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais.

CHAMAMENTO: Data será publicada a posteriori, acompanhe edital no nosso site.



EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 14 de setembro de 2021 das 10h até o dia 28 de setembro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. As propostas serão abertas às 09h30 do dia 28 de setembro de 2021.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 28 de setembro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer o item 02 optou-se, pela ampliação da concorrência para este item. Quanto aos demais, mantém-se o legalmente estabelecido.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 40/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 130 de 09 de julho de 2021** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**menor preço por item**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 260/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º XXX/2021 é de R\$ 117.776,47 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a “**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 40/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 130 de 09 de julho de 2021**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Mirelle Pereira Fonseca;
- William Cesar Barboza

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.1. Somente poderão participar do presente da disputa do item 02, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sites eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia 14 de setembro de 2021 até o dia 28 de setembro de 2021 às 09h29, horário de Brasília

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

- 7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);
- 7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);
- 7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).
- 7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**
- 7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação,

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.10.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.**

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **28 de setembro de 2021, a partir de 10h, horário de Brasília/DF**.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de

destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço

efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "menor preço".

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na

inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos **PROTOCOLADOS** no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou

ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12** (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos materiais deverá ser efetuada até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.5. A entrega dos materiais poderá ser efetuada nos seguintes endereços:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.6. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.7. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.8. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.


18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.



19.3 A(s) multa(s) será (ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados os servidores Juliano Martins dos Santos (mat. 278) e Derson Luiz Jacomini (mat. 1298) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 14 de setembro de 2021.



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

2. Da justificativa

Os Equipamentos de Proteção Individual, listados neste processo licitatório são essenciais para a proteção dos empregados nas mais diversas atividades laborais executadas nas unidades sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, além de atender a legislação vigente concernente à segurança do trabalho. Por serem itens passíveis de descrição concisa e objetiva e de uso corriqueiro no mercado, são considerados bens comuns, e portanto, passíveis de disputa na modalidade pregão eletrônico. Solicitamos para a aquisição destes itens o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda e possibilidade periódica da Feas. Possibilitando, desta forma, o melhor planejamento logístico e orçamentário para sua aquisição, gerando à Administração Pública economicidade, sem desconsiderar a eficiência nos serviços e soluções oferecidos aos usuários do SUS.

3. Da descrição dos produtos (ID 177996105)

Item 01: 213892 / Avental Cirúrgico Plumbífero (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Avental cirúrgico tamanho: 100 x 60cm, confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,50mm de chumbo, fechamento através de tiras cruzadas com 15cm de equivalência de 0,25mmpb de chumbo a partir do ombro, fixadas com velcro, permite fácil colocação ou retirada sem utilizar as mãos, acabamento em nylon lavável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.498,5975

Item 02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide (Participação Ampla Concorrência): Avental padrão 100 x 60cm para uso profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb, acabamento em nylon impermeável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA), com protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, deve possuir acabamento em nylon lavável. Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.241,84

Item 03: 211416/ Avental de Chumbo, Modelo Adulto (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Avental padrão 110x60cm para uso profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb, acabamento em nylon impermeável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.488,7033

Item 04: 213893/ Avental de Proteção de Órgãos Genitais (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Avental para proteção dos órgãos genitais, tamanho 30x45cm, modelo (adulto), confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 499,6333

Item 05: 213891/ Luva Plumbífera (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Luva tipo escudo, confeccionada em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável, tamanho padronizado. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 877,3833

Item 06: 212203/ Óculos para Proteção Radiológica (Plumbífero)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Óculos de proteção, fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com equivalência de 0,75mmpb frontal e 0,50mmpb na lateral. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA).

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.201,15

Item 07: 195707/ Protetor de Tireóide (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Protetor de tireóide avulso, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 349,81

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente possuir **Certificado de Aprovação (C.A.) expedido pelo Ministério do Trabalho e/ou registro do produto na ANVISA/MS**, conforme o caso, quando aplicável ao produto. O não atendimento ao exigido acarretará na desclassificação do item.

4.2. Os itens fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem ser resistentes e permitir o armazenamento, devendo minimamente apresentar:

4.2.1. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente das Agências regulatórias e Código de Defesa do Consumidor.

4.2.2. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.

4.3. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.4. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

- 4.4.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português ou traduzido.
- 4.5. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento. Todo o ônus decorrente destas operações correrá por conta da licitante.
- 4.6. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações ou amostras necessárias para o correto julgamento e para a aprovação do produto, podendo ser acompanhada de Laudo Técnico, abrangendo as características físicas do produto. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Comissão Permanente de Licitação. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.
- 4.7. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e todos os custos correrão por conta da licitante.
- 4.7.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas reserva-se ao direito de realizar a análise sendo que todo o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- 4.7.2. A empresa vencedora deverá estar ciente que após a entrega final do material na Feas, e/ou a qualquer momento durante a sua utilização, ocorrendo a suspeita de alguma irregularidade, o mesmo estará sujeito a uma Avaliação Técnica feita em Laboratório para a comprovação de que foi confeccionado de acordo com o solicitado no Edital, com todas as despesas às custas do fornecedor. Caso haja a comprovação de irregularidade a empresa estará sujeita as sanções previstas em lei.
- 4.8. Caso o fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.

4.9. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.9.1. Hospital do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.9.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.9.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2021.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, de de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 123/2021-Feas

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 260/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico 123/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 117.776,47 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 14 de setembro de 2021 das 10h até o dia 27 de setembro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 28 de setembro de 2021.

Data/horário envio de lances: 28 de setembro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer o item 02, optou-se, pela ampliação da concorrência para este item. Quanto aos demais, mantém-se o legalmente estabelecido.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 13 de setembro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Curitiba, 13 de setembro de 2021,

Felipe Brunatti Schnepel

Pregoeiro

Instituto Curitiba de Saúde, 13 de setembro de 2021.

Katia Cilene do Canto Severo : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação em favor de Vivern & Vivern Ltda.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e com fundamento no Art. 24, inciso XV, da Lei Federal nº 8666/93, ratifico a **Dispensa de Licitação** em favor de **VIVERN & VIVERN LTDA**, relativa a aquisição de 01 (uma) obra de arte do artista Alfi Vivern para ampliação do acervo artístico do Município de Curitiba.

Processo Administrativo nº: 01-123462/2021

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),

Fundação Cultural de Curitiba, 13 de setembro de 2021.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características,

Processo Administrativo nº 260/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 123/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 117.776,47 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 14 de setembro de 2021 das 10h até o dia 28 de setembro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 28 de setembro de 2021.

Data/horário envio de lances: 28 de setembro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer o item 02, **optou-se**, pela ampliação da concorrência para este item. Quanto aos demais, mantém-se o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



legalmente estabelecido.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 265/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 122/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 1.707.032,42 (um milhão setecentos e sete mil e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 14 de setembro de 2021 das 10h até o dia 27 de setembro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 27 de setembro de 2021.

Data/horário envio de lances: 27 de setembro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão no que diz respeito aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ESCLARECIMENTO PE 123/2021 FEAS (DIVISÃO DE COTAS)

De : Daisy - Licitações Cirupar | Stokmed
<licitacao@cirupar.com.br>

qui, 16 de set de 2021 14:25

3 anexos

Assunto : ESCLARECIMENTO PE 123/2021 FEAS (DIVISÃO DE COTAS)

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : Priscilla | Licitações <licitacoes@cirupar.com.br>, Tatiele | Licitação <licitacao2@cirupar.com.br>

Boa tarde Sra. Pregoeira Janaina,

Solicitamos esclarecimento referente ao item **2 – AVENTAL DE CHUMBO**

Edital informa que o item é **AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item 02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide (Participação Ampla Concorrência): Avental padrão 100 x 60cm para uso profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb, acabamento em nylon impermeável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA), com protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, deve possuir acabamento em nylon lavável. Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.241,84

Portal o item está classificado como **EXCLUSIVO EPP**

2
Exclusivo ME/EPP
Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide

Aguardamos retorno.



Atenciosamente

Daisy Alves

Analista de Licitação

Skype: licitacao_342

Email: licitacoes@cirupar.com.br

Central de Atendimento: +55 (41) 3014-0010

Pedido de esclarecimento ou impugnação

De : noreply@bionexo.com

qui, 16 de set de 2021 14:59

Assunto : Pedido de esclarecimento ou impugnação

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Responder para : no-reply@bionexo.com

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Pedido de esclarecimento ou impugnação!

Atenção: Este é um e-mail informativo disparado automaticamente pelo sistema quando registrado um pedido de esclarecimento ou impugnação. O retorno deste esclarecimento deve ser encaminhado ao endereço do e-mail do solicitante, informado logo abaixo do nome dele. **Não deve ser respondido no próprio e-mail disparado pelo sistema, pois não será encaminhado ao solicitante.**

Pre
gã
o: 25496 (SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE RAIOS X, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES)

Nome: Janaina Barreto Fonseca

Email: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Solicitamos esclarecimento referente ao item 2 ? AVENTAL DE CHUMBO - Edital informa que o item é AMPLA CONCORRÊNCIA - Portal o item está classificado como EXCLUSIVO EPP

Por favor, acesse www.publinexo.com.br e verifique.

Atenção: Não responda este e-mail.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do telefone (11) 3133-8100 ou através do e-mail suporte@publinexo.com.br

Estamos de acordo com o Código de ética AntiSPAM. Caso não deseje mais receber comunicados como este, ou caso queira filtrar os comunicados recebidos [clique aqui](#)

Bionexo do Brasil

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: ESCLARECIMENTO PE 123/2021 FEAS (DIVISÃO DE COTAS)**

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 20 de set de 2021 14:40

6 anexos

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO PE 123/2021 FEAS
(DIVISÃO DE COTAS)

Para : Daisy - Licitações Cirupar | Stokmed
<licitacao@cirupar.com.br>

Cc : Priscilla | Licitações <licitacoes@cirupar.com.br>,
licitacao2 <licitacao2@cirupar.com.br>

Prezados,

anexo seguem os Comunicados 01 e 02 que, respectivamente tratam da resposta ao pedido de esclarecimento e suspensão dos prazos do certame.

Informo ainda que os mesmos Comunicados estarão disponíveis no site da Feas e Plataforma Publinexo.

****Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5667 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Daisy - Licitações Cirupar | Stokmed" <licitacao@cirupar.com.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Priscilla | Licitações" <licitacoes@cirupar.com.br>, "licitacao2"
<licitacao2@cirupar.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 16 de setembro de 2021 14:25:29

Assunto: ESCLARECIMENTO PE 123/2021 FEAS (DIVISÃO DE COTAS)

Boa tarde Sra. Pregoeira Janaina,

Solicitamos esclarecimento referente ao item **2 – AVENTAL DE CHUMBO**

Edital informa que o item é **AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item 02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide (Participação Ampla Concorrência): Avental padrão 100 x 60cm para uso profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb, acabamento em nylon impermeável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA), com protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, deve possuir acabamento em nylon lavável. Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.241,84

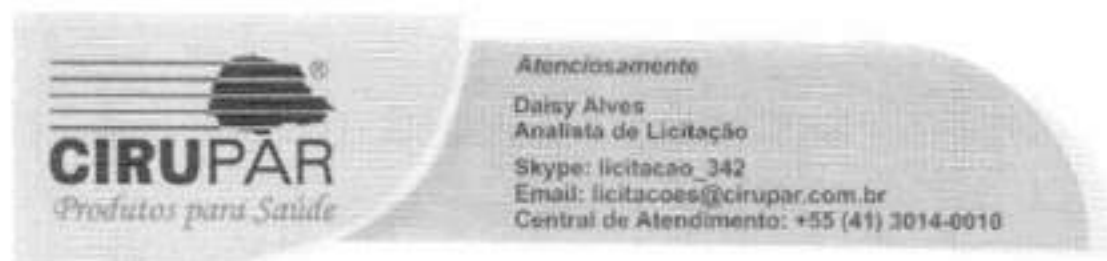
Portal o item está classificado como **EXCLUSIVO EPP**

2

Exclusivo
ME/EPP

Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireóide

Aguardamos retorno.



Modelo de assinatura 17.png

26 KB

— **14- Comunicado 02- Suspensão de certame.pdf**

113 KB

— **13- Comunicado 01- Resposta Esclarecimento.pdf**

120 KB

COMUNICADO 01

Ref.: Pedido de Esclarecimento às exigências do Pregão Eletrônico 123/2021-Feas.

Em face do Pedido de Esclarecimento às exigências do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 123/2021- Feas, protocolado pelas empresas "Stokmed Produtos Hospitalares LTDA EPP" e "Cirupar Produtos Para Saúde", segue resposta.

I- Da Tempestividade

Trata-se de peça recursal administrativa **tempestiva**, sendo assim, foi devidamente apreciada.

II- Dos questionamentos

1) Quanto a inconsistência de exigência de participação do item **02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide**, no que diz respeito à ampliação da participação para ampla concorrência, conforme estabelecido em Edital de Embasamento, contrariando o estabelecido na Plataforma Publinexo, cuja participação está restrita à ME/EPP e MEI.

Resposta: De fato, há uma inconsistência nos requisitos apresentados no instrumento convocatório e na Plataforma onde será realizada a fase de lances. Em que pese a prevalência dos termos do instrumento convocatório, não há a possibilidade de alteração dos critérios na supracitada plataforma de compras, desta forma, o certame será suspenso para que se adeque. Para tanto, ressalta-se que, para a disputa do item **02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide**, será ampliada a concorrência, com base no disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente.



Licitação
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
mmourad@feas.curitiba.pr.gov.br

29

Ressalto que ficam suspensos todos os prazos e datas anteriormente anunciados e publicados

Curitiba, 20 de setembro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso - Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
mmourad@feas.curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 02

Ref.: Suspensão de prazos do Pregão Eletrônico 123/2021- Feas.

Prezados Senhores,

Comunicamos a todos os interessados em participar do presente certame que, devido ao pedido de esclarecimento aos termos do edital, bem como a necessidade de alterações nos termos do instrumento convocatório, resolvemos por **suspender** a referida Concorrência Pública.

Informaremos posteriormente, em todos os meios legais, nova data e horário para envio de propostas, bem como o Edital de Embasamento com as referidas alterações.

Dúvidas, favor entrar em contato através dos fones: (41) 3316-5967 ou 3316-5967.

Atenciosamente,

Curitiba, 20 de setembro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 14 de setembro de 2021 das 10h até o dia 04 de outubro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. As propostas serão abertas às 09h30 do dia 04 de outubro de 2021.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 04 de outubro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer o item 02 optou-se, pela ampliação da concorrência para este item. Quanto aos demais, mantém-se o legalmente estabelecido.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 40/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 130 de 09 de julho de 2021** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“menor preço por item”**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 260/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º XXX/2021 é de R\$ 117.776,47 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 40/2021 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 130 de 09 de julho de 2021**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Mirelle Pereira Fonseca;
- William Cesar Barboza

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.1. Somente poderão participar do presente da disputa do item 02, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, Inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sites eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia 14 de setembro de 2021 até o dia 04 de outubro de 2021 às 09h29, horário de Brasília.

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

- 7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);
- 7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);
- 7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).
- 7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**
- 7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação.

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.10.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **04 de outubro de 2021, a partir de 10h, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de

destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço

efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência. expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail

af

(jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou

ainda, através do seguinte e-mail: jalonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12** (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.



17.4. A entrega dos materiais deverá ser efetuada até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.5. A entrega dos materiais poderá ser efetuada nos seguintes endereços:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.6. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.7. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.8. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1,"b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será (ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-simile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.


20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados os servidores Juliano Martins dos Santos (mat. 278) e Derson Luiz Jacomini (mat. 1298) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

919

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

2. Da justificativa

Os Equipamentos de Proteção Individual, listados neste processo licitatório são essenciais para a proteção dos empregados nas mais diversas atividades laborais executadas nas unidades sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, além de atender a legislação vigente concernente à segurança do trabalho. Por serem itens passíveis de descrição concisa e objetiva e de uso corriqueiro no mercado, são considerados bens comuns, e portanto, passíveis de disputa na modalidade pregão eletrônico. Solicitamos para a aquisição destes itens o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém, conforme demanda e possibilidade periódica da Feas. Possibilitando, desta forma, o melhor planejamento logístico e orçamentário para sua aquisição, gerando à Administração Pública economicidade, sem desconsiderar a eficiência nos serviços e soluções oferecidos aos usuários do SUS.

3. Da descrição dos produtos (ID 177996105)

Item 01: 213892 / Avental Cirúrgico Plumbífero (Participação exclusiva ME/EPP/MEI):
Avental cirúrgico tamanho: 100 x 60cm, confeccionado com borracha plumbífera flexível com equivalência de 0,50mm de chumbo, fechamento através de tiras cruzadas com 15cm de equivalência de 0,25mmpb de chumbo a partir do ombro, fixadas com velcro, permite fácil colocação ou retirada sem utilizar as mãos, acabamento em nylon lavável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.498,5975

Item 02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide (Participação Ampla Concorrência): Avental padrão 100 x 60cm para uso profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb, acabamento em nylon impermeável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA), com protetor de tireóide confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, deve possuir acabamento em nylon lavável. Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.241,84

Item 03: 211416/ Avental de Chumbo, Modelo Adulto (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Avental padrão 110x60cm para uso profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros de 0,25mmpb, acabamento em nylon impermeável. Produto deve atender a NBR IEC 61331-3:2004 possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.488,7033

Item 04: 213893/ Avental de Proteção de Órgãos Genitais (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Avental para proteção dos órgãos genitais, tamanho 30x45cm, modelo (adulto), confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 499,6333

Item 05: 213891/ Luva Plumbífera (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Luva tipo escudo, confeccionada em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável, tamanho padronizado. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 877,3833

Item 06: 212203/ Óculos para Proteção Radiológica (Plumbífero)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Óculos de proteção, fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com equivalência de 0,75mmpb frontal e 0,50mmpb na lateral. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA).

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1.201,15

Item 07: 195707/ Protetor de Tireóide (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Protetor de tireóide avulso, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável. Produto deve possuir registro no Ministério da Saúde (ANVISA) e ainda Certificado de Aprovação (CA). Podendo ser nas cores: azul, verde, cinza, vinho ou ainda azul marinho.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 349,81

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente possuir **Certificado de Aprovação (C.A.) expedido pelo Ministério do Trabalho e/ou registro do produto na ANVISA/MS**, conforme o caso, quando aplicável ao produto. O não atendimento ao exigido acarretará na desclassificação do item.

4.2. Os itens fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem ser resistentes e permitir o armazenamento, devendo minimamente apresentar:

4.2.1. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente das Agências regulatórias e Código de Defesa do Consumidor.

4.2.2. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou acompanhada de tradução para o português.

4.3. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.4. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

- 4.4.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português ou traduzido.
- 4.5. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento. Todo o ônus decorrente destas operações correrá por conta da licitante.
- 4.6. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações ou amostras necessárias para o correto julgamento e para a aprovação do produto, podendo ser acompanhada de Laudo Técnico, abrangendo as características físicas do produto. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Comissão Permanente de Licitação. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.
- 4.7. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e todos os custos correrão por conta da licitante.
- 4.7.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas reserva-se ao direito de realizar a análise sendo que todo o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- 4.7.2. A empresa vencedora deverá estar ciente que após a entrega final do material na Feas, e/ou a qualquer momento durante a sua utilização, ocorrendo a suspeita de alguma irregularidade, o mesmo estará sujeito a uma Avaliação Técnica feita em Laboratório para a comprovação de que foi confeccionado de acordo com o solicitado no Edital, com todas as despesas às custas do fornecedor. Caso haja a comprovação de irregularidade a empresa estará sujeita as sanções previstas em lei.
- 4.8. Caso o fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.

4.9. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.9.1. Hospital do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.9.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.9.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2021.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, de de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 123/2021-Feas

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXX de 2021.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 260/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico 123/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 117.776,47 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 14 de setembro de 2021 das 10h até o dia 04 de outubro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 04 de outubro de 2021.

Data/horário envio de lances: 04 de outubro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer o item 02, optou-se pela ampliação da concorrência para este item. Quanto aos demais, mantém-se o legalmente estabelecido.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



COMUNICADO 03

Ref.: Alteração dos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 123/2021-Feas, cujo objeto é "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Prezados,

Tendo em vista os Pedido de às exigências do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 123/2021- Feas, passo a expor as alterações realizadas neste, que também estão apresentadas no site da Plataforma Publinexo:

1. Quanto ao objeto do pedido de esclarecimento


Onde lê- se

Quanto à ID do Certame passa a ser 25530.

2. Novas datas do Certame

- I. Data/horário da reabertura para envio das propostas: A partir do dia 22 de setembro de 2021 das 10h até o dia 04 de outubro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/ DF.
- II. Abertura das propostas: Às 09h30 do dia 04 de outubro de 2021.
- III. Data/horário envio de lances: Dia 04 de outubro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.
- IV. Data para anexar documentação referente à classificação de proposta e habilitação: a partir do dia 22 de setembro de 2021 das 10h até o dia 04 de outubro de 2021, às 09h29.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data/horário envio de proposta : a partir do dia 22 de setembro de 2021 das 10h até o dia 04 de outubro de 2021, às 13h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 13h30 do dia 04 de outubro de 2021.

Data/horário envio de lances: 04 de outubro de 2021, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

• As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

• O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>.

• Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 272/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 128/2021.

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 67.921,91 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 22 de setembro de 2021 das 10h até o dia 05 de outubro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 05 de outubro de 2021.

Data/horário envio de lances: 05 de outubro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de setembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características. Processo Administrativo nº 260/2021 – Feas, Pregão Eletrônico 123/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 117.776,47 (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 14 de setembro de 2021 das 10h até o dia 04 de outubro de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 04 de outubro de 2021.

Data/horário envio de lances: 04 de outubro de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer o item 02, **optou-se**, pela ampliação da concorrência para este item. Quanto aos demais, mantém-se o legalmente estabelecido.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>; bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de setembro de 2021.

Lezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 274/2021.

Dispensa de Licitação nº 128/2021.

Ratifico o ato de contratação das empresas "CBS Médico Científica S/A", inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0001-68 e "Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda.", inscrita no CNPJ sob nº 04.654.861/0001-44; mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em posicionamento jurídico parecer nº 371/2021, conforme o processo administrativo nº 274/2021 – Feas, de 15/09/2021, Dispensa de Licitação nº 128/2021 e com espeque no artigo 20 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição de "Cloroxidina Degermante e Cloroxidina Aquosa".

Valores:

Item	Empresa	Qntd.	Valor unitário	Valor total
------	---------	-------	----------------	-------------

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

ESCLARECIMENTO - PE 123/2021 - EMPRESA MEDEFE

De : Pamela Barcelos - Grupo Medical
<pamela@medicalprodutos.com.br>

sex, 01 de out de 2021 10:02

1 anexo

Assunto : ESCLARECIMENTO - PE 123/2021 - EMPRESA MEDEFE

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Engel Rodrigues - Grupo Medical
<vendas5@medicalprodutos.com.br>, Andrea -
Medical <andrea@medicalprodutos.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia Janaina,

Solicitamos o esclarecimento quanto ao PE 123/2021 onde solicitam que todos os produtos devem possuir **registro** junto a **ANVISA**.

Como é de conhecimento comum, as empresas que distribuem produtos que se enquadrem em categorias de produtos para saúde como é o caso dos produtos deste processo devem possuir **AFE** e **Licença Sanitária**.

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acesoainformacao/perguntasfrequentes/administrativo/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae/distribuidora-importadora-e-transportadora>

Verificamos que o Edital não esta solicitando estes documentos como é de costume.

Aguardo seu parecer quanto a minha solicitação de esclarecimento.

Atenciosamente,



REGISTRO ANVISA - VESTIMENTA DE PROTEÇÃO.pdf
2 KB

Re: ESCLARECIMENTO - PE 123/2021 - EMPRESA MEDEFE

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 01 de out de 2021 11:46

1 anexo

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO - PE 123/2021 - EMPRESA MEDEFE

Para : Pamela Barcelos, Medical Produtos
<pamela@medicalprodutos.com.br>

Cc : Engel Rodrigues - Grupo Medical
<vendas5@medicalprodutos.com.br>, andrea
<andrea@medicalprodutos.com.br>

Prezados,

o esclarecimento está fora do prazo e por isso não será analisado.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Preparadora
Licitações
(41) 3316-5267 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Pamela Barcelos, Medical Produtos" <pamela@medicalprodutos.com.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Engel Rodrigues - Grupo Medical" <vendas5@medicalprodutos.com.br>, "andrea" <andrea@medicalprodutos.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 1 de outubro de 2021 10:02:01

Assunto: ESCLARECIMENTO - PE 123/2021 - EMPRESA MEDEFE

Bom dia Janaina,

Solicitamos o esclarecimento quanto ao PE 123/2021 onde solicitam que todos os produtos devem possuir **registro** junto a **ANVISA**.

Como é de conhecimento comum, as empresas que distribuem produtos que se enquadrem em categorias de produtos para saúde como é o caso dos produtos deste processo devem possuir **AFE** e **Licença Sanitária**.

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acesoainformacao/perguntasfrequentes/administrativo/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae/distribuidora-importadora-e-transportadora>

Verificamos que o Edital não esta solicitando estes documentos como é de costume.

Aguardo seu parecer quanto a minha solicitação de esclarecimento.

04
1/2

Atenciosamente,



Pamela S. Barcelos | Analista Comercial
pamela@medicalprodnw.com.br
Skype: orso0pam

Tel: (41) 2042-0996 / Cel: (41) 98709-9192

Endereço: Rua Osvaldo Pires Dornelles, 35 - Cidade Industrial - Curitiba/PR - Brasil (132) 81.460-140

**Modelo de assinatura 17.png**

26 KB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 04 de out de 2021 12:07

4 anexos

Assunto : Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Para : engseguranca engseguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
Segurança do Trabalho
<segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitado documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Procedora
Licitações
(41) 3216-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

— **Resumo.pdf**
262 KB

— **Ata.pdf**
459 KB

— **Mapa.pdf**
426 KB

1002

4 de Outubro de 2021
11:43
 Horário de Brasília
 Sistema Nacional de Registro de Preços
 FUNÇÃO PÚBLICA DE ATRIBUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÍDA DE CARTÃO (F0403 - 04/11/2018)

Pregão com registro de preço
 ID: 25530 | Função: Pregoeiro

Início Horário Sair

PREGÕES

- Pregão sem registro**
 - Novo pregão
 - Upload pregão
 - Upload do pregão SR: pesquisa de preço
 - Meus pregões
 - Consultar itens
- Pregão com registro**
 - Novo pregão
 - Upload pregão com registro
 - Upload pregão CR: pesquisa de preço
 - Meus pregões
 - Consultar itens
 - Ata de Registro Preço
- Pregão presencial**
 - Processo com registro de preço
 - Meus pregões
 - Cadastrar Produto
 - Cadastrar Lote
- Intenção de Registro de Preços**
 - Gestão SRP
- Registro de preços**
 - Acesso RP
 - Controle de Registro de Preço
 - Controle de Órgãos
 - Fontes Externas
 - Parâmetros de RP
 - Converter Fornecedor
- Gestão de Pedidos**
 - Gerar solicitação de Pedido
 - Pedidos Abertos
 - Pedidos Liberados
 - Pedidos Publicados
 - Meus Pedidos
 - Consulta Pedidos do Item
 - Cotar
 - Consulta Documentos Fornecedor
- Relatórios Metabase**
 - Metá Global
 - Economia
 - Usuários

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO

Nº Pregão: 123.2021

Selecione o item a ser editado

Preço(s):

Forma de pagamento: Cartões Débito

Data do encerramento das propostas: 21/09/21 às 18:00:00 (UTC-03:00)

Limite do encerramento das propostas: 04/10/21 às 08:00:00 (UTC-03:00)

Data abertura das propostas: 04/10/21 às 08:00:00 (UTC-03:00)

Data início de sessão de disputa: 04/10/21 às 10:00:00 (UTC-03:00)

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Condições do Pregão

Em caso de dúvidas, consulte o Edital de

Consultar Status no Item

Nº processo: 123.2021

Tipos de Preço: CR

Resposta Convite(s): Não

Data de publicação: 21/09/21

Observações: QDC LIMITADA
 - É OBRIGATORIO AO ATU DO EDITAL DA PROPOSTA ELETRONICA. A

Salvar Cancelar Item Reabertura / Impugnação Ata Pregão Cuid Definir preço Entrada de sessão

Item	Fornecedor	ME/EMP	Item Responsável	Domínio de Descontos*	Comissão	Successores de propostas complementares	Data solicitação ANRC complementar	Registro de proposta
1	Gruper Comercio De Equipamentos Medicos Ltda CNPJ: 16.728.473/0001-40 R. Maringa, 5299 - Vila Maria - Curitiba - PR 81244-442 - (41) 3047154-98 RUBRO - vendas@gruper.com.br - (41) 3044-6333	Não	1	●	VALOR DA PROPOSTA NO EDITAL	Visualizar Anexos (10)		21/09/21 4.9 14.04.21
2	Colabora Produtos Medicos Hospitalares Ltda CNPJ: 07.178.755/0001-00 Coutour Pinto Demun, 58 - Cidade Industrial 81462-140 - (41) 307784-98 RUBRO - 80420917 colabora@medprodutos.com.br - (41) 3044-6966	Sim	6	●		Visualizar Anexos (1)		01/10/21 4.9 08.01.21
3	Solene Feltes Comércio De Medicos CNPJ: 09.026.440/0001-40 Rua São João, 3015 - São Cristóvão - Curitiba - PR 81244-442 - (41) 3047154-98 Jefferson - vendas@solene.com.br - (41) 3279-0038	Sim	6	●		Visualizar Anexos (22)		01/10/21 4.9 13.10.21
4	Lared Farmaceutica Ltda CNPJ: 11.435.340/0001-48 Rua Acarato De Andrea, 33 - Nova América - Curitiba - PR 81231-620 - (41) 3047154-98 RUBRO - vendas@lared.com.br - (41) 3047154-98	Sim	7	●		Visualizar Anexos (1)		02/09/21 4.9 14.10.21
5	Colabora Produtos Medicos Hospitalares Ltda CNPJ: 07.178.755/0001-00 Coutour Pinto Demun, 58 - Cidade Industrial 81462-140 - (41) 307784-98 RUBRO - 80420917 colabora@medprodutos.com.br - (41) 3044-6966	Não	1	●		Visualizar Anexos (1)		01/10/21 4.9 11.04.21
6	Ror Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda CNPJ: 06.07.822/0001-07 Rua Marquês, 794 - Lapa OT - Curitiba - PR	Sim	6	●		Visualizar Anexos (1)		02/09/21 4.9 16.10.21

12

<p>3104-43) 90940-76 412660-76 - 304 Hospitalar@brasil.com.br - (41) 32747060</p> <p>Sócio(a) Responsável Condicionante(s)</p>	<p>VALOR DA PROPOSTA R\$ 7345</p>
<p>Material Produto Hospitales Ltda Epp CNPJ: 08.702.000-09 Av. Marquês 1228 BRUNO PEREIRA 31204-440 POB-135-76 689.500 - Hospitalar.com.br - (41) 32747060</p>	<p>Valor Anotado (70)</p>
<p>7</p>	<p>80901- R\$ 13.51,47</p>

NÃO HÁ O CANCELAMENTO DE TODAS AS DECLARAÇÕES
 NÃO HÁ O CANCELAMENTO DE TODAS AS DECLARAÇÕES (no caso de vários anexos)
 NÃO HÁ O CANCELAMENTO DE TODAS AS DECLARAÇÕES

Selecione o item(s) a ser(em) detalhado(s) clicando no ícone (ícone logotipo)

Buscar item Buscar

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Atividade: Atividade Hospitalar</p> <p>Código: 11.090</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Status: Em negociação Contato: M2737</p> <p>Última compra</p> <p>1 Elite Produtos Medicos Hospitalares</p> <p>Data: 24/11/13 Qtd: 10 (UNIDADE)</p> <p>Marca: KODAK Valor: 500.000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 30/09/2011 Preço: 1.129,810</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 1.241,5400 Elite Produtos Hospitalares Ltda Epp</p> <p>Melhor Lance: 1.102,2500 (04/11/2013 09:08) Por Camargo De Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <hr/> <p>Aprovado: 1.102,2500 Por Camargo De Produtos Medicos Hospitalares Ltda</p> <p>Marca: MARTINE Embalagem cont: 1</p> <p>Obs: M1153</p> <p>Benefício (última compra): -100,41 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 11,34 %</p> <p>Benefício (preço referência): 26,45 %</p> <p>Detalhes completos Prossiga</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Atividade: Atividade de Consultoria (Produtos de Trabalho)</p> <p>Código: 99970</p> <p>Quantidade: 25</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>2 Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 30/09/2011 Preço: 1.131,850</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 1.241,8400 Medicos Hospitalares Ltda</p> <p>Melhor Lance: 1.239,0000 (04/11/2013 09:10) Lava Farmacos Ltda</p> <hr/> <p>Aprovado: 1.239,0000 Lava Farmacos Ltda</p> <p>Marca: MARTINE Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 0,24 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,23 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,21 %</p> <p>Detalhes completos Prossiga</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Atividade: ATIVIDADE DE CONSULTORIA (PRODUTOS HOSPITALARES)</p> <p>Código: 311116</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Status: Em negociação Contato: M2737</p> <p>Última compra</p> <p>3 Elite Produtos Medicos Hospitalares</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 1.493,0000 Lava Farmacos Ltda</p> <p>Melhor Lance: 1.264,0000 (04/11/2013 09:08) Lava Farmacos Ltda</p> <hr/> <p>Aprovado: 1.264,0000 Lava Farmacos Ltda</p> <p>Marca: MARTINE Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p>

170

<p>Data: 24/10/13 Qtd: 20 (UNIDADE)</p> <p>Marca: KOMEY Valor: 129,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 20/09/2021 Preço: 1,08,000</p>	<p>Benefício (última compra): -136,34 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 13,65 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 13,69 %</p> <p>Detalhes completos Proseguir</p>
---	---

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Item: 4 Nome do Produto de Origem Genérica:</p> <p>Código: 12283</p> <p>Quantidade: 01</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Marca: KOMEY</p> <p>Última compra:</p> <p>Comércio De Materiais Medicos Hospitalares Macropl Udo</p> <p>Data: 24/10/13 Qtd: 20 (UNIDADE)</p> <p>Marca: KOMEY Valor: 280,0000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 20/09/2021 Preço: 275,000</p>	<p>Resumo da disputa/negociação:</p> <p>Valor Inicial: 495,0000</p> <p>Valor Final: 324,9900</p> <p>Arrematante: 324,9900</p> <p>Marca: KOMEY</p> <p>Obs: 04/12/2013 10:42:14</p> <p>Benefício (última compra): -16,97 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 34,87 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 34,85 %</p> <p>Detalhes completos Proseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Item: 5 Nome do Produto:</p> <p>Código: 11381</p> <p>Quantidade: 01</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Marca: KOMEY</p> <p>Última compra:</p> <p>Eliteve Produtos Medicos Hospitalares</p> <p>Data: 24/10/13 Qtd: 10 (PARES)</p> <p>Marca: KOMEY Valor: 288,0600</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 20/09/2021 Preço: 275,000</p>	<p>Resumo da disputa/negociação:</p> <p>Valor Inicial: 877,0000</p> <p>Valor Final: 748,0000</p> <p>Arrematante: 748,0000</p> <p>Marca: KOMEY</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): -176,76 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 14,66 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 14,63 %</p> <p>Detalhes completos Proseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Item: 6 Nome do Produto:</p> <p>Código: 20282</p> <p>Quantidade: 10</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Marca: KOMEY</p> <p>Última compra:</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 20/09/2021 Preço: 1,201,000</p>	<p>Resumo da disputa/negociação:</p> <p>Valor Inicial: 1,201,0000</p> <p>Valor Final: 978,0000</p> <p>Arrematante: 978,0000</p> <p>Marca: KOMEY</p> <p>Obs: KOMEY</p> <p>Benefício (última compra): 6,68 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 18,57 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 18,58 %</p> <p>Detalhes completos Proseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Item: 7 Nome do Produto:</p> <p>Código: 18707</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Marca: KOMEY</p> <p>Última compra:</p>	<p>Resumo da disputa/negociação:</p> <p>Valor Inicial: 345,8000</p> <p>Valor Final: 249,0000</p> <p>Arrematante: 249,0000</p> <p>Marca: KOMEY</p> <p>Obs:</p>

Objeto: Produtos Medicos Hospitalares		Marca: HONEY	Embalagem cont.: 1
Data: 24/11/13	Qtd.: 30 (UNIDADE)	Obs.:	
Marca: H.MARTINS	Valor: 75,0000	Beneficio (ultimo compra): -218,18 %	
Preço Referencial:		Beneficio sobre licita: 28,81 %	
Data: 20/06/2011	Preço: 250,0000	Beneficio (preço referencial): 28,81 %	
		Declaro cumprir	Prossiguir

Handwritten signature or mark

Pregão com registro de preço**Processo Nº 123.2021****Nº Pregão 123.2021****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EPI'S DE RAIOS-X, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 10:02 horas do dia 04/10/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 25530. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EPI'S DE RAIOS-X, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 21/09/21 as 10:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 04/10/21 as 09:29h
 Data da Abertura das Propostas: 04/10/21 as 09:30h
 Data Início Sessão da Disputa: 04/10/21 as 10:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Cinupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda - 79.733.572/0001-30	Fornecedor 88471	30/09/21 às 14:04:16
2	Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda - 37.778.759/0001-00	Fornecedor 88535	04/10/21 às 08:51:31
3	Johnny Felipe Contesini De Oliveira - 85.081.446/0001-40	Fornecedor 88302	01/10/21 às 13:11:15
4	Level Farmacêutica Ltda - 13.458.946/0001-48	Fornecedor 88467	30/09/21 às 13:41:47
5	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - 25.463.374/0001-74	Fornecedor 88577	01/10/21 às 11:04:38
6	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda - 28.537.922/0001-51	Fornecedor 88152	30/09/21 às 16:46:59
7	Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp - 11.089.732/0001-16	Fornecedor 88468	30/09/21 às 13:51:47

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	38	10
Fornecedores que cadastraram propostas	7	3
Fornecedores categoria ME/EPP	5	1
Fornecedores que inseriram comentários	2	
Fornecedores que anexaram documentos	7	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	7
Itens com propostas cadastradas	7
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	7

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

Produto	Respostas

1 Exclusivo ME/EPP	Avental Cirurgico Plumbifero Código: 213892 Quantidade: 10	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp - CNPJ:11.089.732/0001-16	1.241,8400	12.418,4000	N MARTINS/ NM013.01	1
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:28.537.922/0001-51	1.498,0000	14.980,0000	NMARTINS	1
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira - CNPJ:85.081.446/0001-40	1.498,0000	14.980,0000	Konex	1
		Level Farmacêutica Ltda - CNPJ:13.458.946/0001- 48	1.498,5900	14.985,9000	NMARTINS	1
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00	1.498,5900	14.985,9000	NMARTINS	1
2	Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide Código: 195704 Quantidade: 25	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Medafe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	1.241,8400	31.046,0000	NMARTINS	1
		Level Farmacêutica Ltda - CNPJ:13.458.946/0001- 48	1.250,8400	31.271,0000	NMARTINS	1
		Oruper Comercio De Equipamentos Medicos Ltda - CNPJ:79.733.572/0001-30	1.488,7000	37.217,5000	N MARTINS/ NMS4.01	1
3 Exclusivo ME/EPP	AVENTAL DE CHUMBO. MODELO ADULTO Código: 211416 Quantidade: 25	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Level Farmacêutica Ltda - CNPJ:13.458.946/0001- 48	1.488,0000	37.200,0000	NMARTINS	1
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:28.537.922/0001-51	1.488,7000	37.217,5000	NMARTINS	1
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira - CNPJ:85.081.446/0001-40	1.488,7000	37.217,5000	Konex	1
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00	1.488,7000	37.217,5000	NMARTINS	1
4 Exclusivo ME/EPP	Avental de Protecao de Orgaos Genitais Código: 213893 Quantidade: 10	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Level Farmacêutica Ltda - CNPJ:13.458.946/0001- 48	499,0000	4.990,0000	NMARTINS	1
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira - CNPJ:85.081.446/0001-40	499,0000	4.990,0000	Konex	1
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp - CNPJ:11.089.732/0001-16	499,6300	4.996,3000	N MARTINS/ NM148.01	1
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:28.537.922/0001-51	499,6300	4.996,3000	NMARTINS	1
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00	499,6300	4.996,3000	NMARTINS	1
5 Exclusivo ME/EPP	Luva Plumbifera Código: 213891 Quantidade: 10	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Level Farmacêutica Ltda - CNPJ:13.458.946/0001- 48	877,0000	8.770,0000	NMARTINS	1
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira - CNPJ:85.081.446/0001-40	877,0000	8.770,0000	Konex	1
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:28.537.922/0001-51	877,3800	8.773,8000	KONEX	1
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00	877,3800	8.773,8000	NMARTINS	1
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp - CNPJ:11.089.732/0001-16	1.201,1500	12.011,5000	N MARTINS/ NM20L.01	1
6 Exclusivo ME/EPP	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBIFERO) Código: 212203 Quantidade: 10	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Level Farmacêutica Ltda - CNPJ:13.458.946/0001- 48	1.201,0000	12.010,0000	KONEX	1
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:28.537.922/0001-51	1.201,0000	12.010,0000	KONEX	1
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira - CNPJ:85.081.446/0001-40	1.201,0000	12.010,0000	Konex	1
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp - CNPJ:11.089.732/0001-16	1.201,1500	12.011,5000	KONEX/ PFOP7550KON0258	1
7 Exclusivo ME/EPP	Protetor de Tireoide Adulto Código: 195707 Quantidade: 25	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira - CNPJ:85.081.446/0001-40	349,8000	8.745,0000	Konex	1
		Level Farmacêutica Ltda - CNPJ:13.458.946/0001- 48	349,8100	8.745,2500	NMARTINS	1
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:28.537.922/0001-51	349,8100	8.745,2500	KONEX	1
Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00	1.201,1500	30.028,7500	NMARTINS	1		

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

1 EXCLUSIVO ME/EPP	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
Código: 213892 Quantidade: 10	Avental Cirurgico Plumbifero	Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:03:11	1.241,8000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:04:39	1.241,7500
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:04:49	1.240,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:06:28	1.239,0000
		Johnny Felipe Contadini De Oliveira	04/10/21 10:06:29	1.420,0000*
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:06:46	1.235,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:07:28	1.234,9000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:07:45	1.233,5000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:09:58	1.233,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:10:50	1.232,5000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:11:23	1.232,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:14:16	1.231,9000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:14:36	1.231,8500
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:15:23	1.231,8900*
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:15:42	1.230,5000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:15:57	1.230,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:16:01	1.231,8000*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:16:05	1.229,5000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:16:09	1.229,9500*
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:16:33	1.229,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:16:41	1.225,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:16:53	1.228,0000*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:17:09	1.223,5000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:17:25	1.223,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:17:53	1.220,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:17:55	1.222,9900*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:18:15	1.219,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:18:27	1.218,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:18:41	1.215,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:18:50	1.210,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:18:58	1.214,0000*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:04	1.208,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:19:14	1.207,2000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:16	1.205,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:19:22	1.200,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:48	1.199,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:58	1.199,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:20:08	1.198,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:16	1.195,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:20:26	1.194,0000
	Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:46	1.193,9900	
	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:51	1.193,0000	
	Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:57	1.190,0000	
	Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:20:59	1.192,0000*	
	Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:21:09	1.185,0000	
	Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:14	1.180,0000	
	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:28	1.178,0000	
	Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:21:53	1.175,0000	
	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:22:13	1.174,0000	
	Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:22:27	1.170,0000	
	Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:22:39	1.169,0000	
	Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:22:49	1.160,0000	
	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:23:00	1.166,0000*	
	Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:23:07	1.159,0000	
	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:23:10	1.155,0000	

114
6

		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:23:19	1.154,0000
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:23:24	1.157,5000*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:23:39	1.150,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:24:05	1.149,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:24:21	1.145,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:24:35	1.140,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:24:53	1.138,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:25:04	1.137,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:25:17	1.135,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:25:32	1.130,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:25:45	1.128,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:26:02	1.127,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:26:22	1.125,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:26:37	1.123,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:26:50	1.120,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:27:09	1.119,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:27:48	1.115,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:28:04	1.114,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:29:00	1.110,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:30:11	1.109,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:30:37	1.105,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:30:59	1.104,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:31:19	1.104,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:41:18	1.103,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:41:44	1.103,9000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:41:55	1.103,8900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:42:10	1.102,9500
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:42:23	1.102,9000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:42:33	1.102,8800
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:42:50	1.102,8000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:43:01	1.102,7900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:43:03	1.102,7500
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:43:29	1.102,7000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:43:37	1.102,6500
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:43:53	1.102,6000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:43:59	1.102,5500
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:44:15	1.102,5000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:44:24	1.102,4500
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:44:36	1.102,4000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:44:44	1.102,3500
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:45:02	1.102,3000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:45:08	1.102,2500
2	Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide Código: 195704 Quantidade: 25	Fornecedor	Hora	Lance
		Crupar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	04/10/21 10:08:21	1.461,0200*
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:22:10	1.239,0000
3 Exclusivo ME/EPP	AVENTAL DE CHUMBO, MODELO ADULTO Código: 211416 Quantidade: 25	Fornecedor	Hora	Lance
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:04:56	1.480,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:05:01	1.487,9500*
		Johnny Felipe Contestini De Oliveira	04/10/21 10:06:29	1.479,0000
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:06:52	1.475,0000
		Johnny Felipe Contestini De Oliveira	04/10/21 10:09:05	1.472,0000
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:09:22	1.471,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:11:37	1.471,5000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:15:23	1.471,0000
		Cwbicare Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:15:46	1.470,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:15:48	1.470,9500*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:16:16	1.469,9500
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:16:33	1.469,0000

Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:17:20	1,468,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:17:33	1,465,0000
Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:17:55	1,464,9900
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:18:26	1,463,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:18:39	1,462,0000
Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:18:58	1,460,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:15	1,458,0000
Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:20	1,450,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:19:30	1,440,0000
Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:53	1,435,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:11	1,432,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:20:17	1,434,0000*
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:20:36	1,431,0000
Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:39	1,431,9900*
Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:51	1,430,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:19	1,425,0000
Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:34	1,420,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:21:35	1,429,0000*
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:21:42	1,419,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:21:45	1,410,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:46	1,418,0000*
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:56	1,400,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:22:09	1,399,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:22:33	1,397,0000
Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:22:42	1,395,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:23:11	1,394,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:23:28	1,390,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:23:37	1,389,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:23:55	1,385,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:24:05	1,384,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:24:30	1,380,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:24:40	1,379,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:24:48	1,370,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:25:04	1,368,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:25:14	1,367,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:25:25	1,365,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:25:39	1,364,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:25:53	1,360,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:25:54	1,362,0000*
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:26:08	1,358,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:26:20	1,357,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:26:31	1,355,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:26:44	1,354,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:26:58	1,352,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:27:15	1,350,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:27:22	1,348,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:27:34	1,347,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:27:43	1,340,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:27:52	1,338,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:27:52	1,335,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:28:02	1,330,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:28:10	1,327,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:28:27	1,326,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:28:28	1,324,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:28:39	1,320,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:28:47	1,318,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:29:06	1,312,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:29:19	1,310,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:29:43	1,309,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:29:50	1,308,0000

		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:30:02	1.300,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:30:02	1.305,0000*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:30:15	1.299,9000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:30:28	1.298,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:30:39	1.297,8000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:30:48	1.295,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:30:59	1.289,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:31:11	1.288,9000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:31:18	1.285,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:31:31	1.284,9000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:36:15	1.284,8000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:36:25	1.280,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:36:37	1.279,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:36:50	1.278,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:37:00	1.277,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:37:10	1.275,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:37:19	1.274,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:37:31	1.270,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:37:37	1.269,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:37:47	1.268,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:37:56	1.267,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:38:08	1.265,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:38:16	1.264,0000
		Fornecedor	Hora	Lance
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:03:57	498,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:05:04	495,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:05:38	494,9500
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:05:58	494,9000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:06:10	494,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:06:57	493,5000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:07:38	490,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:07:44	490,0000*
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:07:58	489,9000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:09:05	485,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:09:22	484,9900
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:10:06	484,5000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:10:50	484,4500
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:11:52	484,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:12:52	483,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:13:37	482,9000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:14:29	482,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:14:42	481,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:14:48	481,9500*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:15:17	480,9500
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:15:23	481,9000*
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:15:52	479,9000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:16:01	480,9000*
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:16:04	475,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:16:13	478,0000*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:16:26	474,9500
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:16:48	474,9000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:16:49	470,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:17:20	474,0000*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:17:35	469,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:17:55	468,9900
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:17:56	468,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:18:00	450,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:18:29	440,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:18:46	439,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:18:48	435,0000
4 Exclusivo ME/EPP	Avental de Proteção de Órgãos Genitais Código: 213893 Quantidade: 10			

110

		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:10	434,9000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:19:24	430,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:19:30	425,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:19:36	421,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:41	420,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:19:55	418,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:11	417,9900
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:20:11	410,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:24	405,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:20:43	400,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:21:00	390,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:02	399,5000*
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:09	385,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:21:24	380,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:37	378,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:41	375,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:21:55	370,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:21:59	374,0000*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:22:22	369,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:22:37	368,5000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:22:55	368,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:23:07	367,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:24:02	365,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:24:21	364,8000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:24:30	360,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:24:44	358,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:24:51	359,8000*
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:25:06	357,8000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:25:12	350,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:25:31	349,5000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:25:33	348,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:26:22	347,9000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:26:38	346,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:26:51	345,9000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:27:01	345,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:27:18	343,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:27:25	344,9000*
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:27:35	340,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:28:00	335,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:28:10	334,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:28:16	334,9000*
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:28:30	333,5000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:28:51	333,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:29:06	332,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:29:24	330,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:29:59	329,9000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:30:28	329,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:30:44	328,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:30:57	325,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:31:19	324,9900
		Fornecedor	Hora	Lance
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:04:11	876,9000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:05:08	875,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:06:03	874,9500
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:06:54	874,5000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:07:02	874,4500
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:07:38	870,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:07:54	869,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:07:58	868,9000*
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:08:05	868,9900
5 Exclusivo ME/EPP	Luva Plumbifera Código: 213891 Quantidade: 10			

		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:10:10	867,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:10:19	866,8000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:10:50	866,7500
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:12:03	866,5000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:12:52	866,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:13:51	865,9500
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:14:39	865,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:14:42	864,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:15:23	865,9000*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:15:34	863,9500
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:15:57	863,9000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:16:12	863,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:16:13	862,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:16:35	861,9500
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:16:56	860,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:16:59	861,9000*
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:17:20	861,0000*
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:18:29	850,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:18:50	849,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:18:55	845,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:09	844,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:19:24	840,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:25	843,5000*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:31	839,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:36	835,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:19:49	830,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:06	829,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:07	812,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:25	811,9900
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:20:33	827,5000*
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:33	810,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:20:50	800,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:58	795,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:22	790,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:32	787,0000
		Cwbicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:47	780,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:57	778,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:22:03	766,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:22:12	764,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:23:00	760,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:24:46	759,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:25:48	758,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:25:59	757,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:26:30	756,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:26:32	755,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:26:47	753,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:27:23	752,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:27:35	751,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:28:18	750,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:28:31	749,0000
		Fornecedor	Hora	Lance
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:04:29	1.200,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:07:06	1.199,9000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:07:52	1.190,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:10:29	1.189,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:12:19	1.188,9000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:12:35	1.188,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:14:05	1.187,9500
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:14:42	1.186,0000
		Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:14:48	1.187,5000*
6 Exclusivo ME/EPP	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBÍFERO) Código: 212203 Quantidade: 10			

Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:15:23	1.187,9000*
Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:16:33	1.185,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:17:10	1.184,0000
Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:18:07	1.180,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:18:43	1.179,0000
Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:18:45	1.170,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:03	1.169,0000
Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:19:04	1.150,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:16	1.149,0000
Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:19:34	1.140,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:19:47	1.130,0000
Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:20:02	1.120,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:16	1.113,0000
Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:20:32	1.110,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:05	1.105,0000
Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:21:14	1.100,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:24	1.095,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:21:39	1.090,0000
Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	04/10/21 10:21:40	1.085,3100
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:50	1.080,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:22:52	1.070,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:22:56	1.068,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:23:55	1.065,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:24:06	1.060,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:24:18	1.059,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:24:36	1.058,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:24:55	1.050,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:25:09	1.049,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:25:21	1.040,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:25:27	1.039,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:26:16	1.030,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:26:37	1.029,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:27:15	1.020,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:27:29	1.019,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:27:44	1.010,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:27:52	1.005,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:28:39	1.000,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:28:54	999,9000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:29:03	999,8500
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:29:12	999,8000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:30:39	999,7000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:30:46	999,6500
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:31:32	999,6000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:31:58	999,5000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:32:07	999,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:33:11	998,9000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:33:23	998,8000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:33:28	998,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:34:07	997,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:34:16	996,9000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:34:21	996,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:34:42	995,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:34:56	994,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:35:06	993,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:35:19	992,9000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:35:19	990,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:35:26	989,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:35:37	988,0000
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:35:45	987,0000
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:36:04	985,0000

		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:36:20	984,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:36:27	983,9000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:37:01	983,8000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:37:11	983,6000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:37:27	983,5000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:37:40	983,3000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:37:49	983,2000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:37:58	983,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:38:12	982,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:38:19	982,3000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:38:54	982,2900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:39:04	982,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:39:17	981,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:39:22	980,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:39:33	979,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:39:44	979,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:39:58	978,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:40:05	978,5000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:40:17	978,4900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:40:22	978,0000
		Fornecedor	Hora	Lance
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:04:51	349,7500
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:05:13	345,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:07:14	344,9500
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:07:58	344,9000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:08:03	340,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:08:29	339,9000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:09:46	338,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:10:50	337,9000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:12:30	337,8000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:12:35	336,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:14:16	335,9800
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:15:23	335,9700
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:15:29	335,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:16:02	334,9900
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:17:17	334,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:18:32	333,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:18:45	330,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:18:57	329,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:19:24	325,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:31	324,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:45	320,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:19:54	310,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:19:59	319,9900*
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:21	309,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:24	304,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:33	303,9900
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:20:38	300,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:21:18	280,0000
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:21:19	298,0000*
		Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:21:26	279,0000
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:28	275,5000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:21:38	273,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:22:12	270,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:22:17	269,0000
		Johnny Felipe Contesini De Oliveira	04/10/21 10:22:36	250,0000
		Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:22:43	249,0000
7	Protetor de Tireoide Adulto			
	Código: 195707			
	Quantidade: 25			
Exclusivo ME/EPP				

Lances marcados com *** foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação		
Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.		

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	04/10/21 10:02:10	Iniciada a sessão para a disputa do prego 25530
Item 1: 187242 - Avental Cirurgico Plumbifero		
Sistema	04/10/21 10:02:19	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 187243 - Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide		
Sistema	04/10/21 10:02:19	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 187244 - AVENTAL DE CHUMBO. MODELO ADULTO		
Sistema	04/10/21 10:02:19	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 187245 - Avental de Protecao de Orgaos Genitais		
Sistema	04/10/21 10:02:19	Aberta a disputa do item 4
Item 5: 187246 - Luva Plumbifera		
Sistema	04/10/21 10:02:19	Aberta a disputa do item 5
Item 6: 187247 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBÍFERO)		
Sistema	04/10/21 10:02:19	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 187248 - Protetor de Tireoide Adulto		
Sistema	04/10/21 10:02:19	Aberta a disputa do item 7
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	04/10/21 10:02:48	Bom dia a todos!! Bem vindos a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021- Feas
Pregoeiro	04/10/21 10:05:08	Srs. licitantes, aguardo redução dos valores!!
Item 1: 187242 - Avental Cirurgico Plumbifero		
Sistema	04/10/21 10:15:11	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 187243 - Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide		
Sistema	04/10/21 10:15:13	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 187244 - AVENTAL DE CHUMBO. MODELO ADULTO		
Sistema	04/10/21 10:15:15	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 187245 - Avental de Protecao de Orgaos Genitais		
Sistema	04/10/21 10:15:17	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 187246 - Luva Plumbifera		
Sistema	04/10/21 10:15:19	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 187247 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBÍFERO)		
Sistema	04/10/21 10:15:22	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 187248 - Protetor de Tireoide Adulto		
Sistema	04/10/21 10:15:24	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	04/10/21 10:18:10	Srs. licitantes, após a fase de lances, permaneçam on line para a realização da negociação de TODOS os itens
Item 5: 187246 - Luva Plumbifera		
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:23:36	Sr. Pregoeiro solicita cancelamento do lance 659,00 no item 05
Sistema	04/10/21 10:24:19	Lance 659,0000 foi excluído pelo pregoeiro !
Item 4: 187245 - Avental de Protecao de Orgaos Genitais		
Sistema	04/10/21 10:31:24	Disputa do item 4 encerrada!
Item 5: 187246 - Luva Plumbifera		
Sistema	04/10/21 10:31:26	Disputa do item 5 encerrada!
Item 1: 187242 - Avental Cirurgico Plumbifero		
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:32:45	SR. Pregoeiro favor desclassificar o lance de 12 reais no lote 03
Item 3: 187244 - AVENTAL DE CHUMBO. MODELO ADULTO		
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:33:44	favor desclassificar o lance de 12,000 no lote 03
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 10:33:53	lance errado
Item 7: 187248 - Protetor de Tireoide Adulto		
Sistema	04/10/21 10:35:35	Disputa do item 7 encerrada!

Item 3: 187244 - AVENTAL DE CHUMBO, MODELO ADULTO		
Sistema	04/10/21 10:35:57	Lance 12,0000 foi excluído pelo pregoeiro!
Pregoeiro	04/10/21 10:36:55	Srs. licitantes, prestem atenção nos lances que ofertam!
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	04/10/21 10:37:15	Srs. licitantes, prestem atenção nos lances que ofertam!!
Item 3: 187244 - AVENTAL DE CHUMBO, MODELO ADULTO		
Sistema	04/10/21 10:38:25	Disputa do item 3 encerrada!
Item 2: 187243 - Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide		
Sistema	04/10/21 10:40:21	Disputa do item 2 encerrada!
Item 6: 187247 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBÍFERO)		
Sistema	04/10/21 10:40:31	Disputa do item 6 encerrada!
Item 1: 187242 - Avental Cirurgico Plumbifero		
Sistema	04/10/21 10:45:22	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda
Sistema	04/10/21 10:45:22	Disputa do item 1 encerrada!
Item 2: 187243 - Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide		
Sistema	04/10/21 10:45:22	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Level Farmacêutica Ltda
Item 3: 187244 - AVENTAL DE CHUMBO, MODELO ADULTO		
Sistema	04/10/21 10:45:22	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Level Farmacêutica Ltda
Item 4: 187245 - Avental de Protecao de Orgaos Genitais		
Sistema	04/10/21 10:45:22	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Stakmed Produtos Hospitalares Ltda Epp
Item 5: 187246 - Luva Plumbifera		
Sistema	04/10/21 10:45:22	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda
Item 6: 187247 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBÍFERO)		
Sistema	04/10/21 10:45:22	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda
Item 7: 187248 - Protetor de Tireoide Adulto		
Sistema	04/10/21 10:45:22	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda
Item 1: 187242 - Avental Cirurgico Plumbifero		
Sistema	04/10/21 10:45:52	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 2: 187243 - Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide		
Sistema	04/10/21 10:46:01	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 3: 187244 - AVENTAL DE CHUMBO, MODELO ADULTO		
Sistema	04/10/21 10:46:14	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 4: 187245 - Avental de Protecao de Orgaos Genitais		
Sistema	04/10/21 10:46:42	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 5: 187246 - Luva Plumbifera		
Sistema	04/10/21 10:46:53	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 5! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 6: 187247 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBÍFERO)		
Sistema	04/10/21 10:47:02	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 7: 187248 - Protetor de Tireoide Adulto		
Sistema	04/10/21 10:47:14	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 7! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 1: 187242 - Avental Cirurgico Plumbifero		
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:47:55	Já estamos com o valor final.
Sistema	04/10/21 10:48:42	A empresa manifestou a impossibilidade de redução do valor.
Sistema	04/10/21 10:48:42	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	04/10/21 10:48:42	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda
Item 5: 187246 - Luva Plumbifera		
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:50:34	Já estamos com valor final.
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:52:14	Já estamos com valor final.
Item 4: 187245 - Avental de Protecao de Orgaos Genitais		
	04/10/21 10:52:22	Já estamos no nosso limite.

12/2

Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp		
Item 6: 187247 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBÍFERO)		
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:52:45	Já estamos com valor final.
Item 4: 187245 - Avental de Proteção de Órgãos Genitais		
Sistema	04/10/21 10:53:00	A empresa manifestou a impossibilidade de uma maior redução dos valores.
Sistema	04/10/21 10:53:00	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	04/10/21 10:53:00	Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp
Item 7: 187248 - Protetor de Tireoide Adulto		
Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	04/10/21 10:53:09	Já estamos com o valor final.
Item 5: 187246 - Luva Plumbífera		
Sistema	04/10/21 10:53:18	A empresa manifestou a impossibilidade de uma maior redução dos valores.
Sistema	04/10/21 10:53:18	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 5!
Sistema	04/10/21 10:53:18	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda
Item 6: 187247 - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBÍFERO)		
Sistema	04/10/21 10:56:03	A empresa manifestou a impossibilidade de uma maior redução dos valores.
Sistema	04/10/21 10:56:03	Atenção Srs. fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	04/10/21 10:56:03	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda
Item 7: 187248 - Protetor de Tireoide Adulto		
Sistema	04/10/21 10:56:19	A empresa manifestou a impossibilidade de uma maior redução dos valores.
Sistema	04/10/21 10:56:19	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 7!
Sistema	04/10/21 10:56:19	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda
Item 2: 187243 - Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide		
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 11:32:40	Bom dia, infelizmente já estamos no nosso preço final. Obrigado
Item 3: 187244 - AVENTAL DE CHUMBO. MODELO ADULTO		
Level Farmacêutica Ltda	04/10/21 11:33:13	Bom dia, infelizmente já estamos no nosso preço final. Obrigado
Item 2: 187243 - Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide		
Sistema	04/10/21 11:40:40	A empresa informou a impossibilidade de redução dos valores.
Sistema	04/10/21 11:40:40	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	04/10/21 11:40:40	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Level Farmacêutica Ltda
Item 3: 187244 - AVENTAL DE CHUMBO. MODELO ADULTO		
Sistema	04/10/21 11:41:00	A empresa informou a impossibilidade de redução dos valores.
Sistema	04/10/21 11:41:00	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
Sistema	04/10/21 11:41:00	Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Level Farmacêutica Ltda

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1 Exclusivo ME/EPP	Avental Cirurgico Plumbifero Código: 213892 Quantidade: 10			
2	Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide Código: 195704 Quantidade: 25			
3 Exclusivo ME/EPP	AVENTAL DE CHUMBO. MODELO ADULTO Código: 211416 Quantidade: 25			
4 Exclusivo ME/EPP	Avental de Proteção de Órgãos Genitais Código: 213893			

12/6

	Quantidade: 10			
5 Exclusivo ME/EPP	Luva Plumbifera Código: 213891 Quantidade: 10	Fornecedor	Hora	Valor
6 Exclusivo ME/EPP	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBÍFERO) Código: 212203 Quantidade: 10	Fornecedor	Hora	Valor
7 Exclusivo ME/EPP	Protetor de Tireoide Adulto Código: 195707 Quantidade: 25	Fornecedor	Hora	Valor

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	213892	Avental Cirurgico Plumbifero	10,0000	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	1.102,2500	1	NMARTINS
2	195704	Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide	25,0000	Level Farmacêutica Ltda	1.239,0000	1	NMARTINS
3	211416	AVENTAL DE CHUMBO. MODELO ADULTO	25,0000	Level Farmacêutica Ltda	1.264,0000	1	NMARTINS
4	213893	Avental de Proteção de Orgaos Genitais	10,0000	Stokmed Produtos Hospitalares Ltda	324,9900	1	N MARTINS/ NM148.01
5	213891	Luva Plumbifera	10,0000	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	749,0000	1	KONEX
6	212203	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBÍFERO)	10,0000	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	978,0000	1	KONEX
7	195707	Protetor de Tireoide Adulto	25,0000	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	249,0000	1	KONEX

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1 Exclusivo ME/EPP	Avental Cirurgico Plumbifero	213892	10
Habilitação de Fornecedor			
04/10/2021 10:48:42	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda Rua Mandaguara, 294 - Loja 07-Emiliano Pereira 83324-430 - PINHAIS - PR 4136682195 - licita.hospitalar@rbrmedical.com.br - (41) 3097-0566		

	Produto	Código	Qtde
2	Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide	195704	25
Habilitação de Fornecedor			
04/10/2021 11:40:40	Level Farmacêutica Ltda Rua Adalberto De Andrade, 31-Maria Antonieta 83331-030 - PINHAIS - PR (41)3667-9956 - licitacao@levelfarmaceutica.com.br - (41) 3667-9956		

	Produto	Código	Qtde
3 Exclusivo ME/EPP	AVENTAL DE CHUMBO. MODELO ADULTO	211416	25
Habilitação de Fornecedor			
04/10/2021 11:41:00	Level Farmacêutica Ltda Rua Adalberto De Andrade, 31-Maria Antonieta 83331-030 - PINHAIS - PR (41)3667-9956 - licitacao@levelfarmaceutica.com.br - (41) 3667-9956		

124
B

	Produto	Código	Qtde
4 Exclusivo ME/EPP	Avental de Proteção de Órgãos Genitais	213893	10
Habilitação de Fornecedor			
04/10/2021 10:53:00	Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp Av Maringa 1.238-Emiliano Perreia 83324-442 - PINHAIS - PR FABIANO - licitacoes@cruspar.com.br - (41) 3014-0010		

	Produto	Código	Qtde
5 Exclusivo ME/EPP	Luva Plumbifera	213891	10
Habilitação de Fornecedor			
04/10/2021 10:53:18	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda Rua Mandaguai, 294 - Loja 07-Emiliano Perreia 83324-430 - PINHAIS - PR 4136682195 - loja.hospitalar@rbrmedical.com.br - (41) 3097-0566		

	Produto	Código	Qtde
6 Exclusivo ME/EPP	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBÍFERO)	212203	10
Habilitação de Fornecedor			
04/10/2021 10:56:03	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda Rua Mandaguai, 294 - Loja 07-Emiliano Perreia 83324-430 - PINHAIS - PR 4136682195 - loja.hospitalar@rbrmedical.com.br - (41) 3097-0566		

	Produto	Código	Qtde
7 Exclusivo ME/EPP	Protetor de Tireoide Adulto	195707	25
Habilitação de Fornecedor			
04/10/2021 10:56:19	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda Rua Mandaguai, 294 - Loja 07-Emiliano Perreia 83324-430 - PINHAIS - PR 4136682195 - loja.hospitalar@rbrmedical.com.br - (41) 3097-0566		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

12

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirella Pereira Fonseca

Equipe de Apoio

William Cesar Barboza

Pregoeiro - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

Fechar

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Jaraina Barreto Fonseca	Início acolhimento:	21/09/21 - 10:00h
ID:	25530	Limite acolhimento:	04/10/21 - 09:29h
N Pregão:	123.2021	Abertura propostas:	04/10/21 - 09:30h
Processo n.º:	123.2021		
Título:	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE FFP'S DE RAIO-X, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		
Início sessão:	04/10/21 - 10:00h		

Seq: 1 Cód: 213892 Avental Cirurgico Plumbifero Qtde: 10

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	28.537.922/0001-51	Lance	04/10/2021 10:45	1.162,2500	11.022,5000
2ª	Level Farmac@utica Ltda	13.458.946/0001-48	Lance	04/10/2021 10:45	1.162,3000	11.023,0000
3ª	Celcicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Lance	04/10/2021 10:23	1.157,5000	11.575,0000
4ª	Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	11.089.732/0001-16	Lance	04/10/2021 10:19	1.267,2000	12.072,0000
5ª	Johnny Felipe Cortesini De Oliveira	85.081.446/0001-40	Lance	04/10/2021 10:06	1.420,0000	14.200,0000

Seq: 2 Cód: 195704 Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide Qtde: 25

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Level Farmac@utica Ltda	13.458.946/0001-48	Lance	04/10/2021 10:22	1.239,0000	30.975,0000
2ª	Medeife Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Proposta	01/10/2021 11:04	1.241,8400	31.046,0000
3ª	Chapar Comercio De Equipamentos Medicos Ltda	79.733.572/0001-30	Lance	04/10/2021 10:08	1.461,0200	36.525,5000

Seq: 3 Cód: 211416 AVENTAL DE CHUMBO, MODELO ADULTO Qtde: 25

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Level Farmac@utica Ltda	13.458.946/0001-48	Lance	04/10/2021 10:38	1.284,0000	31.600,0000
2ª	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	28.537.922/0001-51	Lance	04/10/2021 10:38	1.285,0000	31.625,0000
3ª	Celcicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Lance	04/10/2021 10:22	1.395,0000	34.875,0000
4ª	Johnny Felipe Cortesini De Oliveira	85.081.446/0001-40	Lance	04/10/2021 10:09	1.472,0000	36.800,0000

Seq: 4 Cód: 213893 Avental de Protecao de Orgaos Genitais Qtde: 10

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	11.089.732/0001-16	Lance	04/10/2021 10:31	324,9900	3.249,9000
2ª	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	28.537.922/0001-51	Lance	04/10/2021 10:39	325,0000	3.250,0000
3ª	Level Farmac@utica Ltda	13.458.946/0001-48	Lance	04/10/2021 10:39	329,0000	3.290,0000
4ª	Celcicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Lance	04/10/2021 10:22	368,0000	3.680,0000
5ª	Johnny Felipe Cortesini De Oliveira	85.081.446/0001-40	Lance	04/10/2021 10:19	418,0000	4.180,0000

Seq: 5 Cód: 213891 Luva Plumbifera Qtde: 10

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	28.537.922/0001-51	Lance	04/10/2021 10:28	749,0000	7.490,0000
2ª	Level Farmac@utica Ltda	13.458.946/0001-48	Lance	04/10/2021 10:28	750,0000	7.500,0000
3ª	Johnny Felipe Cortesini De Oliveira	85.081.446/0001-40	Lance	04/10/2021 10:22	766,0000	7.660,0000
4ª	Celcicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Lance	04/10/2021 10:21	780,0000	7.800,0000
5ª	Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	11.089.732/0001-16	Lance	04/10/2021 10:20	827,5000	8.275,0000

Seq: 6 Cód: 212203 ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBÍFERO) Qtde: 10

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	28.537.922/0001-51	Lance	04/10/2021 10:40	978,0000	9.780,0000
2ª	Level Farmac@utica Ltda	13.458.946/0001-48	Lance	04/10/2021 10:40	978,4900	9.784,9000
3ª	Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp	11.089.732/0001-16	Lance	04/10/2021 10:21	1.085,3100	10.853,1000
4ª	Johnny Felipe Cortesini De Oliveira	85.081.446/0001-40	Lance	04/10/2021 10:19	1.140,0000	11.400,0000

Seq: 7 Cód: 195707 Protetor de Tireoide Adulto Qtde: 25

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1ª	Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda	28.537.922/0001-51	Lance	04/10/2021 10:22	249,0000	6.225,0000
2ª	Johnny Felipe Cortesini De Oliveira	85.081.446/0001-40	Lance	04/10/2021 10:22	250,0000	6.250,0000
3ª	Celcicare Produtos Medico Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Lance	04/10/2021 10:21	275,5000	6.887,5000
4ª	Level Farmac@utica Ltda	13.458.946/0001-48	Lance	04/10/2021 10:21	279,0000	6.975,0000

Enviado em: 04/10/21 - 11:45:03

Fechar Imprimir

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De : Eng Segurança
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 04 de out de 2021 12:56

2 anexos

Assunto : Re: Análise documentação PE 123/2021-
Aquisição de EPI'S para Raio- X

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Segurança do Trabalho FEAES
<segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Janaina,

E o atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital teria de ser enviado agora?

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3316-0441 | engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
"Segurança do Trabalho FEAES" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10

Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitado documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Programa
Licitações
(41) 3316-0067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura - Juliano.png
31 KB

Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 04 de out de 2021 13:04

3 anexos

Assunto : Re: Análise documentação PE 123/2021-
Aquisição de EPI'S para Raio- X

Para : engseguranca engseguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Segurança do Trabalho
<segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Juliano,

o atestado será analisado por mim, na fase de habilitação.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Projetista
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Segurança do Trabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:56:17

Assunto: Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Janaina,

E o atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital teria de ser enviado agora?

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3316-5941 | engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

137

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Segurança do Trabalho FEAES" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10
Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitado documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3310-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De : Eng Seguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 05 de out de 2021 12:54

2 anexos

Assunto : Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde,

Não necessitamos de amostra física, somente do descritivo técnico do produto para verificação de atendimento ao Termo de Referência.

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3315-0941 | engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Segurança do Trabalho FEAES" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10
Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

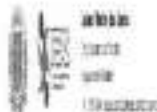
Considerando que não foram solicitado documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
LICITAÇÕES
(41) 3315-0907 | feaes@feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura - Juliano.png
31 KB

Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De : Segurança do Trabalho
<segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 05 de out de 2021 13:39

1 anexo

Assunto : Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : engseguranca engseguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

12/10

Janaina, como esses itens seguem normatização não vejo necessidade do fornecimento de amostras.



Derson Luiz Jacomini
Técnico de segurança do trabalho
Segurança do Trabalho
(AT) 3665-6314 / 36920-0506 (feaes.curitiba.pr.gov.br)

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "segurancadotrabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10
Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitado documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Modelo de assinatura - Derson.png
31 KB

Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 05 de out de 2021 14:23

3 anexos

Assunto : Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Para : engseguranca engseguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Segurança do Trabalho
<segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Juliano,

é necessário mesmo? Por que não foi solicitado quando dos documentos para classificação de propostas? Lembrando que o último processo de EPI's que solicitamos tal documento acabamos fracassando alguns itens desnecessariamente.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Progestora
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 5 de outubro de 2021 12:54:11

Assunto: Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Boa Tarde,

Não necessitamos de amostra física, somente do descritivo técnico do produto para verificação de atendimento ao Termo de Referência.

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3316-5941 | engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Segurança do Trabalho FEAES" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10

Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitado documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a

necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-5867 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
 26 KB

Fwd: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De : Janaina Barreto Fonseca
 <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 06 de out de 2021 11:46

6 anexos

Assunto : Fwd: Análise documentação PE 123/2021-
 Aquisição de EPI'S para Raio- X

Para : engseguranca engseguranca
 <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Juliano,

conforme conversamos, segue os documentos encaminhados pelas empresa. Ainda, o modelo cotado pela empresa Stock Med para Avental de Proteção de órgãos genitais é N MARTINS/ NM148.01

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-5867 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

De : "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para : "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : "Segurança do Trabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas : Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 13:04:44
Assunto : Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Juliano,

o atestado será analisado por mim, na fase de habilitação.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

De: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Segurança do Trabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:56:17
Assunto: Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Janaina,

E o atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital teria de ser enviado agora?

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3316-5941 | engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Segurança do Trabalho FEAES" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10
Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitado documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
 Pregoeira
 Licitações
 (41) 3316-5867 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png

26 KB

25530_1633358998616.pdf

9 MB

25530_1633359066988.pdf

3 MB

Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De : Eng Segurança
 <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 06 de out de 2021 12:38

5 anexos

Assunto : Re: Análise documentação PE 123/2021-
 Aquisição de EPI'S para Raio- X

Para : Janaina Barreto Fonseca
 <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Janaina,

Ok, os modelos apresentados são os que temos disponíveis no mercado e que são utilizados pelas clínicas em geral.

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
 Eng. Segurança do Trabalho
 Segurança do Trabalho
 (41) 3316-5941 | engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 6 de outubro de 2021 11:46:27

Assunto: Fwd: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Juliano,

conforme conversamos, segue os documentos encaminhados pelas empresa. Ainda, o

modelo cotado pela empresa Stock Med para Avental de Proteção de órgãos genitais é N MARTINS/ NM148.01

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Projeção
L.E. Educação
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Segurança do Trabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 13:04:44
Assunto: Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Juliano,

o atestado será analisado por mim, na fase de habilitação.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Projeção
L.E. Educação
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Segurança do Trabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:56:17
Assunto: Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Janaina,

E o atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital teria de ser enviado agora?

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3316-5941 | engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Segurança do Trabalho FEAES" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10
Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitado documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3336-0967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Curitiba
Cidade
Bela
Inteligente

Modelo de assinatura - Juliano.png
31 KB



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.458.946/0001-48 DUNS®: 900802811
Razão Social: LEVEL FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: LEVEL FARMACEUTICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/02/2022
FGTS Validade: 13/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/12/2021
Receita Municipal Validade: 24/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.458.946/0001-48 DUNS®: 900802811
Razão Social: LEVEL FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: LEVEL FARMACEUTICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 699.020.899-68 Participação Societária: 100,00%
Nome: MAURICIO ANTONIO CARDOSO
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 20/02/1968
Filiação Materna: VIRGINIA TEREZINHA CARDOSO
Estado Civil:
CEP: 82.120-420
Endereço: RUA CAETANO GRANATO, 315 - SOBRADO 1 - PILARZINHO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 99579326
E-mail:

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 114129412001148 6990208968

LIMPAR

Data da consulta: 08/10/2021 09:00:12
Data da última atualização: 07/10/2021 18:00:12

Carregando informações...

SITUAÇÃO	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 11:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.458.946/0001-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.5957.0649.7279 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 11:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 699.020.899-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.5977.C984.B311 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LEVEL FARMACEUTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.458.946/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:45:58 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XOZ2081021114558**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAURICIO ANTONIO CARDOSO**

CPF/CNPJ: **699.020.899-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:20 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7P55081021114620

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **LEVEL FARMACEUTICA LTDA - ME**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº. 13.458.946/0001-48** com sua sede à Rua Adalberto de Andrade, 31- Maria Antonieta, Pinhais - PR, possui competência técnica para o fornecimento de **Produtos médicos Hospitalares, Equipamentos e Materiais de Laboratório**, tendo nos atendido satisfatoriamente no que diz respeito à quantidade, qualidade, prazo de entrega e assistência, cumprindo as obrigações assumidas no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Declaramos que a mesma está apta a cumprir suas obrigações, não sendo do nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

São Paulo/SP 23 de Abril 2021.



Lucas Morato Batbuta
Representante legal Empresa/Instituição
CNPJ: 24.232.886/0001-67



RECEBEMOS DE LEVEL FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ARABICO. EMISSÃO: 27/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.660,80 DESTINATÁRIO: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E H - AVENIDA SERGIO HENN, 1100 DIAMANTINA SANTAREM-PA	NF-e Nº 53 Série 1
DATA DE EMISSÃO: 27/04/2021 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR	

 LEVEL FARMACEUTICA LTDA RUA ADALBERTO DE ANDRADE, 31 MARIA ANTONIETA - 83331-030 Pinhais - PR Fone: (41) 3667-9956	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO: 4121 0423 4589 4600 0148 5500 1000 0000 5318 7418 3044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do estado
Nº 53 Série 1 Folha 1/2		POTENCIAL DE ATUALIZAÇÃO DE IPI: 141210089177982 - 27/04/2021 12:44:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTR. TRIBUT.: 90874480-26	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTR. TRIBUT.: 13.458.946/0001-48
--	---	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E H	CNPJ / CPF: 24.232.886/0083-03	DATA DE EMISSÃO: 27/04/2021
ENDEREÇO: AVENIDA SERGIO HENN, 1100	BAIRRO / DISTRITO: DIAMANTINA	DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 27/04/2021
MUNICÍPIO: Santarem	UF / FONE / FAX: PA (11) 2238-5532	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.458.946/0001-48
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 12:44:24		

FATURA / DUPLICATA Nº: 001 Emissão: 27/04/2021 Valor: R\$ 3.660,80
--

BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLC. IONS P.T.	VALOR DO IONS SIMST.	VALOR IPI. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.660,80
VALOR DO PISIE	VALOR DO PISOF	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.660,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL: BRASPRES TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA: (0) Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF: 48.740.351/0003-27
ENDEREÇO: RUA JOAO BETTEGA, 3802 TERREO	MUNICÍPIO: Curitiba	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030546625	QUANTIDADE: 1	VALOR LÍQUIDO (R\$): 13,550

CÓDIGO PRODUTO	INDICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR IONS	VALOR IPI	ALIQ IONS	ALIQ IPI
05111	OMALVINO MACHONHELEZADOR 800 ML. GR. C/THAO. ADULTO BILIFONE S MAGASA LT. 840421 QTD. 20	20	UND	148,35	2.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18575	UNIFICADOR DE CORDÃO 240ML	20	UND	17,94	358,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: Cópia de Nota nº 120.645 1-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. 2-Isão para direito a crédito fiscal de IPI e IONS. Suspensa a obrigação do recolhimento do diferencial de Alíquotas, por força de decisão de STJ na ADI nº. 2463. Produto Destinado a Consumidor Final. Trib. NÍMEX Nº 175.01 Federal e R\$ 244,24 Estadual FISCAL: ISENT/empocastro.com.br - 2020/4	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.537.922/0001-51 DUNS®: 944456368
Razão Social: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: RBR MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/02/2022

FGTS Validade: 18/10/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/12/2021

Receita Municipal Validade: 09/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.537.922/0001-51 DUNS®: 944456368
Razão Social: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: RBR MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 046.071.589-50 Participação Societária: 50,00%
Nome: RICARDO DE ANDRADE PROENCA
Número do Documento: 100880601 Órgão Expedidor: SESP
Data de Expedição: 21/09/2018 Data de Nascimento: 21/08/1993
Filiação Materna: ROSANE APARECIDA DE ANDRADE PROENCA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 82.300-350
Endereço: RUA MANOEL DAS CHAGAS LIMA, 53 - CASA - SAO BRAZ
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 96512270
E-mail: randrade@rbcontabil.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 763.895.969-87 Participação Societária: 50,00%
Nome: ROBERTO BULKA
Número do Documento: 54162839 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 29/09/1995 Data de Nascimento: 07/02/1973
Filiação Materna: MARGARIDA BULKA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 045.260.009-06
Nome: ANNA PAULA DUARTE BULKA
Carteira de Identidade: 78480459 Órgão Expedidor: ssppr
Data de Expedição: 05/06/2007

CEP: 81.070-160
Endereço: RUA JOAO BORSATO, 105 - CASA 06 - PORTAO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 99538608
E-mail: licita.hospitalar@rbrmedical.com.br

FILTROS APLICADOS:

CNPJ / CNPJ: 28537922000153 04607158950 7638056987

LIMPAR

Data da consulta: 08/10/2021 09:00:12

(Clique aqui para detalhes a respeito)

Data da última atualização: 07/10/2021 18:00:12

DESCRIÇÃO	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
-----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 11:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.537.922/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.5AEE.0ACC.9686 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 11:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.071.589-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.5B0D.D7F9.1717 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 11:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 763.895.969-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.5B27.920F.4743 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **28.537.922/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:52:46 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **HZC8081021115246**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RICARDO DE ANDRADE PROENCA**

CPF/CNPJ: **046.071.589-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:53:12 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OAKK081021115312

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO BULKA**

CPF/CNPJ: **763.895.969-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:54:14 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **NPEO081021115414**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO

EMPRESA MED & CLIN COM E REPE DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS MEDICOS, CLINICOS E HOSPITALARES LTDA
EMPRESA AV ALBERTO DE BRITO, 341 SALA A
BAIRRO JARDIM ARARAS CEP 13011-000 - JOÃO PESSOA/PE
CNPJ: 22.585.477/0001-84
PROCESSO: 255134724/2018-05 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTRAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA LAIS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA SAUDADE EIRELI CONJUNTO C LOTE 02 PARTE D
BAIRRO BERNARDO SAYÃO CEP: 71735-010 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 35.378.559/0001-29
PROCESSO: 255134724/2018-05 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORTRAR, MEDICAMENTO

EMPRESA UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA OTAVIO BORN N 18
BAIRRO COBIANDRA CEP 29111-005 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 27.864.942/0001-13
PROCESSO: 255134724/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORTRAR, MEDICAMENTO

EMPRESA ULTRATOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 85
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 79032-000 - COLUMBIAS/MS
CNPJ: 30.118.646/0001-81
PROCESSO: 255134724/2018-17 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORTRAR, MEDICAMENTO

EMPRESA V L MENORATO HORGES TOP FARMA ME
ENDEREÇO: AVENIDA B. SCLERINO KURTSCHNICK QUADRA 07 LOTE 06 Nº 680
BAIRRO: SETOR IAI ETERNO CEP: 73470-000 - TRINDADE/GO
CNPJ: 26.683.127/0001-89
PROCESSO: 255134724/2018-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORTRAR, MEDICAMENTO

EMPRESA DM MED LTDA
ENDEREÇO: RUA AMARIL BEZERRA Nº 419
BAIRRO: DERBY CEP: 53010-510 - RECIFE/PE
CNPJ: 07.783.028/0001-00
PROCESSO: 255134724/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORTRAR, MEDICAMENTO

EMPRESA SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 25 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33290-000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 31.923.316/0001-34
PROCESSO: 255134724/2018-03 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, Nº 06, CASA A, QD H, CONJUNTO SAMAMBAIA
BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57046-710 - MACEDONAL/PA
CNPJ: 28.299.395/0001-94
PROCESSO: 255134724/2018-47 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORTRAR, MEDICAMENTO

EMPRESA MEDILU COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ARARAS 370
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 13011-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.236.832/0001-25
PROCESSO: 255134724/2018-09 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORTRAR, MEDICAMENTO

EMPRESA HOSPITALMED EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL BORBA, Nº 220
BAIRRO: CENTRO CEP: 59000-000 - AFOGADOS DA INGLAZEIRA/PE
CNPJ: 24.868.019/0001-88
PROCESSO: 255134724/2018-09 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPORTRAR, MEDICAMENTO

EMPRESA SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO CLODDALDO GOUVEIA, 145
BAIRRO: CENTRO CEP: 58033-700 - JOÃO PESSOA/PE
CNPJ: 28.157.853/0001-03
PROCESSO: 255134724/2018-10 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTRAR, CORRELATOS

EMPRESA HOSPITALMED EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL BORBA, Nº 220
BAIRRO: CENTRO CEP: 59000-000 - AFOGADOS DA INGLAZEIRA/PE
CNPJ: 29.968.070/0001-28
PROCESSO: 255134724/2018-04 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTRAR, CORRELATOS

EMPRESA LAIS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA SAUDADE EIRELI CONJUNTO C LOTE 02 PARTE D
BAIRRO BERNARDO SAYÃO CEP: 71735-010 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 35.378.559/0001-29
PROCESSO: 255134724/2018-15 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTRAR, CORRELATOS

EMPRESA B M FERRIS SERVICOS ME
ENDEREÇO: R FALCÃO GUAMINI, 694
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 65150-040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.897.984/0001-20
PROCESSO: 255134724/2018-16 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTRAR, CORRELATOS

EMPRESA MEDILU COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ARARAS 370
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 13011-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.236.832/0001-25
PROCESSO: 255134724/2018-17 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTRAR, CORRELATOS

EMPRESA CIENTIFICA MERCA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANAPOLIS QUADRA 204 LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASILEIA CEP: 71011-000 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 07.847.877/0002-09
PROCESSO: 255134724/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTRAR, CORRELATOS

EMPRESA Unamed Distribuidora de Produtos Medicos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Brasil Espaço nº 536 - Para
BAIRRO: Centro CEP: 21890-000 - PARADA DO SOL/RJ
CNPJ: 28.466.336/0001-37
PROCESSO: 255134724/2018-23 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTRAR, CORRELATOS

EMPRESA HERTZ REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Oscar Soares Almeida 162-0
BAIRRO: JARDIM ARARAS CEP: 13011-000 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.830.993/0001-44
PROCESSO: 255134724/2018-26 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
EXPORTRAR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA RRR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANDAGUAÇU, 344
BAIRRO: EMILIANO PEREIRA CEP: 63224-010 - PINHEIROS/CE
CNPJ: 28.137.423/0001-51
PROCESSO: 255134724/2018-24 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTRAR, CORRELATOS

EMPRESA BRUNA GOMES TEIXEIRA 0204142405
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1443, SALA 104
BAIRRO: TORRE CEP: 78040-100 - JOÃO PESSOA/PE
CNPJ: 28.662.353/0001-80
PROCESSO: 255134724/2018-31 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR, CORRELATOS

EMPRESA VIDAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIR DE MATTOS FERREIRA 660
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 28010-110 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 20.412.551/0001-68
PROCESSO: 255134724/2018-31 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTRAR, CORRELATOS

EMPRESA M B DO SACRAMENTO COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: rua fochon medice, 334 sala 10
BAIRRO: centro CEP: 78104-000 - VARGEM GRANDE/RS
CNPJ: 29.897.078/0001-80
PROCESSO: 255134724/2018-31 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTRAR, CORRELATOS

EMPRESA NEOTECH COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR ALFONSO DALCÓLDO, Nº 9003, SALA 13 C KM 112 DR 100
BAIRRO: SALGUEIROS CEP: 88010-000 - ITAIPAVA/SC
CNPJ: 20.270.912/0001-26
PROCESSO: 255134724/2018-32 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTRAR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA JCA EXPRESS - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: rua Itapetina, s 70
BAIRRO: centro CEP: 95000-000 - JOACARAS/SC
CNPJ: 22.481.323/0001-34
PROCESSO: 255134724/2018-38 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, Nº 06, CASA A, QD H, CONJUNTO SAMAMBAIA
BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57046-710 - MACEDONAL/PA
CNPJ: 28.299.395/0001-94
PROCESSO: 255134724/2018-46 AUTORIZAÇÃO: 1.17813.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPORTRAR, CORRELATOS

EMPRESA BOSSLINE VILHA LOPES
ENDEREÇO: Avenida José Soares de Araújo nº 285, Loja 01
BAIRRO: Jardim Califórnia CEP: 86703-000 - BASTOS DE MENAS/MG
CNPJ: 01.279.430/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa , **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** , RUA Mandaguaçu, 294, Loja 08 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 ,CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96 ,Telefone: (41)3097-0566 , E-mail: licitacao@rbrmedical.com.br, é nosso fornecedor de MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES , cumprindo com as obrigações assumidas perante o órgão, não tendo nada que desabone sua conduta.

Pinhais, 15 de Junho de 2021.



NOME COMPLETO

COMPRADOR

12.478.991-5

INCS INSTITUTO NACIONAL
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
09.268.315/0015-68




Leandro Almeida
Setor de Compras
H.M.N.S.L.P.





HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS




UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa RBR Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda., sediada na Rua Mandaguaçu, 294 – Loja 08 – Bairro Emiliano Pernetta – Pinhais/PR, inscrita no CNPJ 28.537922/0001-51 e I.E 90769909-96 vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua capacidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras



**São José
dos Pinhais**

PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria de Saúde

Rua Mendes Leão, 3068 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-150
Fone: (41) 3381-6371

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA , Rua Mandaguaçu, 294, Loja 08 – Emiliano Pernetá – Pinhais/PR – CEP 83.324-430 , CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96, Telefone: (41) 3097-0566, e-mail: licitacao@rbrmedical.com.br, é nosso fornecedor de MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, cumprindo com as obrigações assumidas perante o órgão, não tendo nada que desabone sua conduta.

São José dos Pinhais, 21 de maio de 2021.

Alexandro Aparecido de Brito

Matrícula: 17212

ALEXANDRO APARECIDO DE BRITO
Gestor de Contrato

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CNPJ 76.105.543/0001-35



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.089.732/0001-16 DUNS®: 900045655
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CIRUPAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/02/2022
FGTS Validade: 02/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/10/2021
Receita Municipal Validade: 23/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.089.732/0001-16 DUNS@: 900045655
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: CIRUPAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 004.202.089-17 Participação Societária: 1,00%
Nome: FABIANO MARTINS STOKLOSKI
Número do Documento: 61257985 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 08/04/1996 Data de Nascimento: 23/01/1978
Filiação Materna: SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 030.906.729-44
Nome: ELAINE CRISTINA FOCES STOKLOSKI
Carteira de Identidade: 62691417 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 05/01/2007

CEP: 82.840-540
Endereço: RUA ANGELO BRESEGUELLO, 422 - CASA 07 - BAIRRO ALTO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 32038557
E-mail: licitacoes@cirupar.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 600.523.849-34 Participação Societária: 99,00%
Nome: SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI
Número do Documento: 8961980 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 06/02/2009 Data de Nascimento: 11/12/1950
Filiação Materna: YOLANDA SOILA MARTINS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 084.999.939-15
Nome: HELIO CELSO STOKLOSKI
Carteira de Identidade: 7370822 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 05/06/2008

CEP: 82.820-360
Endereço: OUTROS SAID JOAO SALLUM, 846 - BAIRRO ALTO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 33671501
E-mail: licitacoes@cirupar.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

162

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 12:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.089.732/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.5D92.4F39.F362 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Map

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 12:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.202.089-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.5DB3.CE03.8395 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 12:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.523.849-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.5DDB.B0A8.A435 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.089.732/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:04:28 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6LPG081021120428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**

CPF/CNPJ: **004.202.089-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:05:30 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 079H081021120530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**

CPF/CNPJ: **600.523.849-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:06:02 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SV6M081021120602

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 13.792.329/0001-84, localizado na Rua João Bettega, Nº 3.350 – Bairro Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.350-000, **ATESTA**, para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, localizada na Av. Maringá, 1228, Bairro Emiliano Permetta, CEP. 83.324-442, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@scirupar.com.br, é nossa fornecedora de materiais médico hospitalares, tais como: materiais de consumo, equipamentos diversos, móveis e instrumentais cirúrgicos, tendo fornecido os seguintes itens:

DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	Nº NOTA FISCAL
ABAIXADOR DE LÍNGUA (BEM INDIVIDUAL)	1.250 PCTES	52.814, 49.960
AFASTADOR FINOCHIETTO 18CM	4 UNID	52.321
AGUA OXIGENADA 10VOL 100ML	200 FR	52.498
ALCOOL ETILICO 1 LITRO	1.200 LITROS	52.795, 51.206
AP PRESSÃO ADULTO R1 SHOCK RIESTER	100 UNID	52.700, 51.722
BACIA INOX 35CM	100 UNID	52.322
CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA	160 UNID	52.321
DESTILADOR DE AGUA CRISTÓFOLI	1 UNID	51.477
DIAPASÃO C128 VIBRAÇÕES GÓLGRAN	500 UNID	50.972
DISPOSITIVO INCONTINENCIA Nº 5 E 6	1.250 PARES	52.530
ELETRODO INFANTIL MAXICOR	34 PCTES	52.601
ELETRODO PRECORDIAL C/ PERA	1.000 UNID	49.012, 48.089
FAIXA ELÁSTICA LIVE UP	600 UNID	50.597
GEL ECG 100G	1.200 FR	52.814, 52.601, 49.960, 49.130, 49.013
GEL ECG / ULTRASON 100G INCOLOR	50 FR	48.804
GEL ULTRASON 100G	1.200 FR	52.814, 52.601, 49.960, 49.130, 48.771, 48.772, 48.089
GEL ULTRASON 5KG	20 UNID	49.960, 49.013
JARRA INOX 2 LITROS	200 UNID	52.321
JATO DE BICARBONATO SCHUSTER	3 UNID	51.112

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em <https://azevdobastos.net.br/documentos/59070100219281414353>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59070103219281414353-1
Data: 01/03/2021 17:18:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66714-351M;



DIJ - BEBILA

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevdobastos.net.br
<https://azevdobastos.net.br>



Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:19:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CURITIBA


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

OXÍMETRO DE PULS PORTÁTIL CHIOCEMED	14 UNID	51.477
PAPAGAID INDX	100 UNID	52.321
PAS P/ DESFIBRILADOR ISIS	25 UNID	52.702, 52.701
TALA DE PAPELÃO 80X20 G	300 UNID	52.959, 51.354
TESOURA P/ BANDAGEM 19CM MD	150 UNID	50.135, 48.494
VASELINA LIQUIDA 100ML	800 FR	52.115, 51.296, 50.218

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de Janeiro 2020.


 Elaine Lucia Guedes
 Coordenação de Recursos Materiais/SMS
 Matrícula 88.041 – Portaria nº 1221/1992
 Enfermeira COREN-PR 44.920

7 TABELIONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Vitor Neto
 R. Mar de Espanha, 236 - Centro - Curitiba - Paraná - Fone: 3334-1744
 Registro e Inscrição nº 9896/2004 e 9896/2004 - Superintendência de
 [23vokgVI] - ELAINE LUCIA GUEDES

Nº Curat. Tuada - 0004 - Rêgido Rodro
 SELO DIGITAL - WWW.PORAPPEN.COM.BR
 Em testemunha da verdade
 Curitiba, 16 de Janeiro de 2020

MARCO ANTONIO CAPELLI - TABELIÃO SUBSTITUTO
 SINAL PÚBLICO EM - WWW.CENSEC.ORG.BR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59070103219281414353-2
 Data: 01/03/2021 17:18:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF66715-3XEF;



CHUVA

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Almeida de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 17:38:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 59070103219281414353-1 a 59070103219281414353-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5cctc57365d8649196ec05a0b429ef1c086c6021e95691e98324fe5009b968fdfa5555a1f4901156df1377e5bcf8dd060e5ea0bf484b4a4127cb47



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.





ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Aos **oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Classificar para a empresa **LEVEL FARMACÊUTICA LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):
item (ns):

Item 02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide (Participação Ampla Concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 1.239,00

Valor total: R\$ 30.975,000

Marca: NMartins

Item 03: 211416/ Avental de Chumbo, Modelo Adulto (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 1.264,00

Valor total: R\$ 31.600,00

Marca: Nmartis

2) Classificar para a empresa **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 213892 / Avental Cirúrgico Plumbífero (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jalonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Quantidade: 10 unidades
Valor unitário: R\$ 1.102,25
Valor total: R\$ 11.022,25
Marca: N Martins

Item 05: 213891/ Luva Plumbífera (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades
Valor unitário: R\$ 749,00
Valor total: R\$ 7.490,00
Marca: Konex

Item 06: 212203/ Óculos para Proteção Radiológica (Plumbífero)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades
Valor unitário: R\$ 978,00
Valor total: R\$ 9.780,00
Marca: Konex

Item 07: 195707/ Protetor de Tireóide (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades
Valor unitário: R\$ 249,00
Valor total: R\$ 6.225,00
Marca: Konex

3) Classificar para a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 04: 213893/ Avental de Proteção de Órgãos Genitais (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades
Valor unitário: R\$ 324,99
Valor total: R\$ 3.249,90
Marca: N Martins

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação,

mlp W9²




considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:


- 1) Julgar habilitada a empresa **LEVEL FARMACÊUTICA LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 2) Julgar habilitada a empresa **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 3) Julgar habilitada a empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;


Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame em questão.

Total geral do pregão eletrônico nº 123/2021- Feas é de R\$ 100.342,40 (cem mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio


William Cesar Barbosa
Equipe de Apoio



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

<https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=20068.20069>

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De : Eng Segurança <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br> seg, 04 de out de 2021 12:56
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br> 2 anexos
Assunto : Re: Análise documentação PE 123/2021-
Aquisição de EPI'S para Raio- X
Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : Segurança do Trabalho FEAES
<segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Janaina,

E o atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital teria de ser enviado agora?

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
411.3316-5967 | engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>;
"Segurança do Trabalho FEAES" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10
Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitados documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Programa
Licitações
411.3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Modelo de assinatura - Juliano.png
31 KB

Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br> seg, 04 de out de 2021 13:04
Assunto : Re: Análise documentação PE 123/2021-
Aquisição de EPI'S para Raio- X 3 anexos
Para : engseguranca engseguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : Segurança do Trabalho
<segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Juliano,

o atestado será analisado por mim, na fase de habilitação

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Prezados,
Licitações,
41 3316-5967 - Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161

De : "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para : "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : "Segurança do Trabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:56:17
Assunto: Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Janaina,

E o atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital teria de ser enviado agora?

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Chefe, Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
41 3316-5967 - Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161

Handwritten signatures and initials



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbru

<https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=2006X.20069>

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
"Segurança do Trabalho FEAES" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10
Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitados documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Engenheira
de Segurança
41 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Re: Análise documentação PE 123/ 2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De: Eng. Seguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 05 de out de 2021 12:54

2 anexos

Assunto: Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Para: Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde,

Não necessitamos de amostra física, somente do descritivo técnico do produto para verificação de atendimento ao Termo de Referência.

Atenciosamente,

Handwritten signatures and initials



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/PrintMessage?id=20068_20069...



Juliano Martins dos Santos
Org. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3316-1641 - orgaoservicos@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Segurança do Trabalho FEAS" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10
Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitado documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a necessidade de solicitação de amostra para algum item,

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Procuradora
Curitiba/PR
(41) 3316-1641 - janaina.barreto@feaes.pr.gov.br



Modelo de assinatura - Juliano.png
31 KB

Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De: Segurança do Trabalho <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br> ter, 05 de out de 2021 13:39
1 anexo
Assunto: Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X
Para: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Handwritten signatures and initials:
B
net
WA

Zimbra

<https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=2006820069...>

Cc : engseguranca engseguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Janaina, como esses itens seguem normatização não vejo necessidade do fornecimento de amostras.



Derson Luiz Jacente
Término de segurança no trabalho
Segurança e do Trabalho
(41) 3316-1114 | 06023-4408 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "segurancadotrabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10
Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitado documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Modelo de assinatura - Derson.png
31 KB

Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 05 de out de 2021 14:23
3 anexos

Handwritten signatures and initials:
WB
mel



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

<https://webmail.curitiba.pr.gov.br/?privatemessage?id=2006820069...>

Assunto: Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Para: engseguranca engseguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: Segurança do Trabalho
<segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Juliano,

é necessário mesmo? Por que não foi solicitado quando dos documentos para classificação de propostas? Lembrando que o último processo de EPI's que solicitamos tal documento acabamos fracassando alguns itens desnecessariamente.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Programa
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 5 de outubro de 2021 12:54:11

Assunto: Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Boa Tarde,

Não necessitamos de amostra física, somente do descritivo técnico do produto para verificação de atendimento ao Termo de Referência.

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3316-5967 | engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
"Segurança do Trabalho FEAES" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10

Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitado documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a

[Handwritten signatures and initials]



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbo

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=20068_20069

necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Proprietária
Licitação
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

Fwd: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raió- X

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 06 de out de 2021 11:46

6 anexos

Assunto : Fwd: Análise documentação PE 123/2021-
Aquisição de EPI'S para Raió- X

Para : engseguranca engseguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Juliano,

conforme conversamos, segue os documentos encaminhados pelas empresa. Ainda, o modelo cotado pela empresa Stock Med para Avental de Proteção de órgãos genitais é N MARTINS/ NM148.01

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Proprietária
Licitação
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para : "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : "Segurança do Trabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas : Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 13:04:44

Assunto : Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raió- X



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Zielon

<https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=2006820069...>

Juliano,

o atestado será analisado por mim, na fase de habilitação.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Diretora
Licitações
(41) 3316-2067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Segurança do Trabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:56:17
Assunto: Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Janaina,

E o atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital teria de ser enviado agora?

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Dir. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3316-3447 | segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Segurança do Trabalho FEAES" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10
Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitados documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,

Handwritten signatures and initials: "B", "WB", and other marks.



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

<http://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=20068.20069>,



Janaina Barreto Fonseca
Proprietária
Licitações
(41) 3316-5967 | Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

— 25530_1633358998616.pdf
9 MB

— 25530_1633359066988.pdf
3 MB

Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

De : Eng Seguranca
<engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 06 de out de 2021 12:38

5 anexos

Assunto : Re: Análise documentação PE 123/2021-
Aquisição de EPI'S para Raio- X

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Janaina,

Ok, os modelos apresentados são os que temos disponíveis no mercado e que são utilizados pelas clínicas em geral.

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Licitações
(41) 3316-5967 | engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para : "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 6 de outubro de 2021 11:46:27

Assunto: Fwd: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Juliano,

conforme conversamos, segue os documentos encaminhados pelas empresa. Ainda, o

12

12



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

<https://webmail.curitiba.pr.gov.br/?printmessage?id=20068.20660>

modelo cotado pela empresa Stock Med para Avental de Proteção de órgãos genitais é N MARTINS/ NM148.01

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Engenheira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Segurança do Trabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 13:04:44
Assunto: Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Juliano,

o atestado será analisado por mim, na fase de habilitação.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Engenheira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Segurança do Trabalho" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:56:17
Assunto: Re: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

Janaina,

E o atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital teria de ser enviado agora?

Atenciosamente,



Juliano Martins dos Santos
Eng. Segurança do Trabalho
Segurança do Trabalho
(41) 3316-2047 | segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "engseguranca engseguranca" <engseguranca@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
"Segurança do Trabalho FEAES" <segurancadotrabalho@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de outubro de 2021 12:07:10
Assunto: Análise documentação PE 123/2021- Aquisição de EPI'S para Raio- X

WB
13
WB



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

<https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=2006420069...>

Prezados,

ocorreu hoje (04/10/2021) a fase de lances do Pregão Eletrônico 123/2021 Feas, cujo objeto é a aquisição de EPI's para raio- x.

Considerando que não foram solicitado documentos para classificação dos itens neste certame, seguem os mapas do Pregão Eletrônico para que seja analisada a necessidade de solicitação de amostra para algum item.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregões
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura - Juliano.png
31 KB

Handwritten signatures and initials:
J
mel
WB



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 123/2021- Feas** são:

1) **Classificar** para a empresa Level Farmacêutica LTDA (13.458.946/0001-48) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide (Participação Ampla Concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 1.239,00

Valor total: R\$ 30.975,000

Marca: N Martins

1241,84

Item 03: 211416/ Avental de Chumbo, Modelo Adulto (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 1.264,00

Valor total: R\$ 31.600,00

Marca: N Martis

1488,7033

Valor total máximo para a empresa: R\$ 62.575,00 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).

8



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2) **Classificar** para a empresa RBR Comércio De Produtos Médico Hospitalares LTDA (28.537.922/0001-51) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 213892 / Avental Cirúrgico Plumbífero (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 1.102,25

Valor total: R\$ 11.022,50

Marca: N Martins

1.498,5975

Item 05: 213891/ Luva Plumbífera (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 749,00

Valor total: R\$ 7.490,00

Marca: Konex

877,3833

Item 06: 212203/ Óculos para Proteção Radiológica (Plumbífero)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 978,00

Valor total: R\$ 9.780,00

Marca: Konex

120,115

Item 07: 195707/ Protetor de Tireóide (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 249,00

Valor total: R\$ 6.225,00

Marca: Konex

349,81

Valor total máximo para a empresa: R\$ 34.517,25 (trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

3) **Classificar** para a empresa Stokmed Produtos Hospitalares LTDA EPP (11.089.732/0001-16) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 04: 213893/ Avental de Proteção de Órgãos Genitais (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

16



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 181
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

499, 6333

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 324,99

Valor total: R\$ 3.249,90

Marca: N Martins


Valor total máximo para a empresa: R\$ 3.249,90 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame em questão.

Total geral do pregão eletrônico nº 123/2021- Feas é de R\$ 100.342,40 (cem mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 08 de outubro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



Licitações
Avenida Winston Churchill, n.º 1.630
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-000
41 3316-5967
jafonseca@feees.curitiba.pr.gov.br


COMUNICADO 4

Ref.: Divulgação de Resultado e julgamento pregão eletrônico n.º 123/2021

Informamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 123/2021-Feas, que a publicação do edital de resultado de julgamento se deu no Diário Oficial do Município de Curitiba/PR n.º 197 de 14/10/2021, sendo que o prazo para a manifestação de interposição de recurso se dará nos termos do art. 33 do Decreto Municipal n.º 1235/2003:

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

Curitiba, 15 de outubro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor global

OBJETO: "Seleção de propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Hemodiálise, incluindo prestação de serviços médicos, conforme especificações técnicas, pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no Pregão Eletrônico nº 119/2021- Feas são:

1) Classificar para a empresa SOS Rim Atendimento Renal LTDA (09.373.779/0001-65) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 1: Prestação de Serviços de avaliação médica, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 112 unidades

Valor unitário: R\$ 22,32

Valor total: R\$ 2.499,84

Item 2: Prestação de Serviços de Hemodiálise, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.125 unidades

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 562.500,00

Valor total máximo para a empresa: R\$ 564.999,84 (quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame.

Total geral do pregão eletrônico nº 119/2021- Feas é de R\$ 564.999,84 (quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no Pregão Eletrônico nº 123/2021- Feas são:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



1) Classificar para a empresa Level Farmacêutica LTDA (13.458.946/0001-48) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide (Participação Ampla Concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 1.239,00

Valor total: R\$ 30.975,000

Marca: NMartins

Item 03: 211416/ Avental de Chumbo, Modelo Adulto (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 1.264,00

Valor total: R\$ 31.600,00

Marca: NMartis

Valor total máximo para a empresa: R\$ 62.575,00 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).

2) Classificar para a empresa RBR Comércio De Produtos Médico Hospitalares LTDA (28.537.922/0001-51) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 213892 / Avental Cirúrgico Plumbífero (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 1.102,25

Valor total: R\$ 11.022,50

Marca: NMartins

Item 05: 213891/ Luva Plumbifera (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 749,00

Valor total: R\$ 7.490,00

Marca: Konex

Item 06: 212203/ Óculos para Proteção Radiológica (Plumbífero)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 978,00

Valor total: R\$ 9.780,00

Marca: Konex

Item 07: 195707/ Protetor de Tireóide (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 249,00

Valor total: R\$ 6.225,00

Marca: Konex

Valor total máximo para a empresa: R\$ 34.517,25 (trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



3) Classificar para a empresa Stokmed Produtos Hospitalares LTDA EPP (11.089.732/0001-16) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 04: 213893/ Avental de Proteção de Órgãos Genitais (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 324,99

Valor total: R\$ 3.249,90

Marca: N Martins

Valor total máximo para a empresa: R\$ 3.249,90 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame em questão.

Total geral do pregão eletrônico nº 123/2021- Feas é de R\$ 100.342,40 (cem mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 128/2021- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Dental Sul América Coml LTDA (02.375.705/0001-19) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 03: 220879/ Creme dental adulto, tubo (mínimo 90 g)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 unidades

Valor unitário: R\$ 2,71

Valor total: R\$ 677,50

Marca: Ice Fresh

Item 04: 220880/ Desodorante roll-on, antitranspirante (mínimo 50 ml)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 7.000 unidades

Valor unitário: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 42.000,00

Marca: Red Apple

Item 05: 220878/ Escova dental adulto, macia (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161.
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

192

TERMO DE ADJUDICAÇÃO


À AUTORIDADE COMPETENTE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2021- Feas
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2021- Feas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por item

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **Pregão Eletrônico n.º 123/2021- Feas** – “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Feas e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 123.2021, referente ao Processo nº 123.2021, o pregoeiro, Sr(a) Jansine Barreto Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Jansine Barreto Fonseca

ID: 25530

N Pregão: 123.2021

Processo n: 123.2021

Início acolhimento: 21/09/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 04/10/21 - 05:29h

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EPI'S DE RAIO-X, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertura propostas: 04/10/21 - 09:30h

Início sessão: 04/10/21 - 10:00h

 Por Item Por CNPJ (Todos) Por CNPJ

11.089.732/0001-16 - Stokmed Produtos Hospitalares Ltda Epp

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
4	213893	15/10/21 15:59:14	Avental de Proteção de Órgãos Genitais	10	1	N MARTINS/ NMI48.01	324,9900	3.249,9000

Total do fornecedor

3.249,9000

13.458.946/0001-48 - Level Farmacêutica Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
2	195704	15/10/21 15:59:07	Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide	25	1	NMARTINS	1.239,0000	30.975,0000
3	211416	15/10/21 15:59:11	AVENTAL DE CHUMBO, MODELO ADULTO	25	1	NMARTINS	1.264,0000	31.660,0000

Total do fornecedor

62.575,0000

28.537.922/0001-51 - Rbr Comércio De Produtos Médico Hospitalares Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	213892	15/10/21 15:59:02	Avental Cirurgico Plumbífero	10	1	NMARTINS	1.102,2500	11.022,5000
5	213891	15/10/21 15:59:19	Luva Plumbifera	10	1	KONEX	749,0000	7.490,0000
6	212203	15/10/21 15:59:23	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLOGICA (PLUMBÍFERO)	10	1	KONEX	978,0000	9.780,0000
7	195707	15/10/21 15:59:27	Protetor de Tireoide Adulto	25	1	KONEX	249,0000	6.225,0000

Total do fornecedor

34.517,5000

Total geral

100.342,4000

Fechar

Imprimir

Emissão em: 15/10/21 - 15:59:41

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 15 de outubro de 2021.

À Assessoria Jurídica da Feaes

Ref.: Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 123/2021-Feas, para posterior homologação.

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 123/2021- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

I. Relatório Fático

Após prévia análise jurídica dos termos editalícios do processo administrativo n.º 260/2021- Feas, cujo objeto resumia-se na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", fora emitido parecer jurídico favorável ao certame (Parecer Jurídico n.º 356/2021), que fora aprovado, em 09/09/2021, pelo Diretor Geral da Feas, Sr. Sezifredo Paulo Alves Paz.

Em o Edital fora devidamente publicado 13/09/2021 e republicado em 21/09/2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, do dia 14/09/2021 até o dia 04/10/2021, no dia 04/10/2021, às 10h, iniciou-se a fase de lances do certame.

Participaram, efetivamente, do certame 07 (sete) empresas, não permanecendo-se itens desertos.

Após a fase de lances, a pregoeira abriu suspendeu o certame para análise da documentação referente à habilitação, nos termos do instrumento convocatório. Após análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio elaborou Ata de resultado e julgamento- fls. 171 a 184.



Por fim, em 14/10/2021 fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado, sangrando-se vencedoras do certame as seguintes empresas:

- 1) "Level Farmacêutica LTDA" (13.458.946/0001-48), a um valor total máximo de R\$ 62.575,00 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).
- 2) "RBR Comércio De Produtos Médico Hospitalares LTDA" (28.537.922/0001-51) a um valor total máximo de R\$ 34.517,25 (trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).
- 3) "Stokmed Produtos Hospitalares LTDA EPP" (11.089.732/0001-16) a um valor total máximo de R\$ 3.249,90 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Assim, decorrido o prazo legalmente estabelecido e, não havendo manifestação de recurso por nenhuma das empresas interessadas, em 15/10/2021, adjudiquei o processo licitatório em questão, os qual teve uma redução real no montante de R\$ 17.434,07 ou seja, 14,80%.

Assim encaminho os autos processuais para a Assessoria Jurídica a fim de que analise e emita Parecer para possível homologação por parte da Autoridade Superior.

Em tempo, seguem anexos relatórios da Plataforma de Pregões da Feaes, qual seja, Publinexo, onde constam os valores adjudicados por item/ empresa e, ainda, o percentual de redução do valor máximo estipulado por esta Administração.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Jovina Barreto Fonseca

ED: 25530

N Pregão: 123.2021

Processo n): 123.2021

Início acolhimento: 21/09/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 04/10/21 - 09:20h

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EPI'S DE RAO- X, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertura propostas: 04/10/21 - 09:30h

Início sessão: 04/10/21 - 10:00h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	211892	Avental Cirurgico Plumbifero	10	1.102,2500	11.022,5000	3.963,7903 (36,45 %)	1.397,0700 (12,21 %)	-5.522,5500 (-100,41 %)
2	195704	Avental de Chumbo C/ Protetor de Tireoide	25	1.230,0000	30.975,0000	71,4058 (0,23 %)	71,4058 (0,23 %)	0,0000 (0,00 %)
3	211416	AVENTAL DE CHUMBO, MODELO ADULTO	25	1.264,0000	31.600,0000	5.619,8549 (18,10 %)	5.602,3200 (15,06 %)	-18.376,1375 (-19,3695 %)
4	213893	Avental de Protecao de Orgaos Genitais	10	324,9900	3.249,9000	1.746,7160 (54,06 %)	1.740,5120 (54,06 %)	-449,9600 (-16,07 %)
5	213891	Luva Plumbifera	10	749,0000	7.490,0000	1.284,4891 (17,14 %)	1.280,4200 (17,10 %)	-4.803,6408 (-170,80 %)
6	212203	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (PLUMBIFERO)	10	978,0000	9.780,0000	2.231,7367 (22,81 %)	2.230,2570 (22,80 %)	0,0000 (0,00 %)
7	195707	Protetor de Tireoide Adulto	25	249,0000	6.225,0000	2.520,3810 (28,92 %)	2.520,3090 (28,92 %)	-4.250,0025 (-127,56 %)
Total geral:					160.342,4000	17.428,3760 (14,61 %)	14.842,2638 (12,89 %)	-33.401,2908 (-127,56 %)

Fechar

Imprimir

Emitido em: 15/10/21 - 15:59:52





Protocolo: P.A. nº 260/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 414/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de equipamentos de proteção individual de raio-x, destinados a suprir as necessidades da FEAS pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência de fls. 07/11.

Às fls. 54/73 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

Às fls. 74/75 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 76/81 observam-se duas solicitações de esclarecimento ao edital pelas empresas "Stokmed Produtos Hospitalares LTDA EPP" e "Cirupar Produtos Para Saúde"; houve a suspensão do certame; da análise aos pedidos de esclarecimentos concluiu-se pela republicação do edital com as devidas alterações.

Às fls. 82/102 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

Às fls. 103/104 consta republicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).



Às fls. 105/184 observa-se o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 185/188 encontram-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 189/191.

À fl. 192 consta Termo de Adjucação.

À fl. 193 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 194/195 resta demonstrado a necessidade da compra.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 083/2021.

É o parecer.

Curitiba, 20 de outubro de 2021.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br


199
20

Informação

I – Informo que o Parecer Jurídico nº 414/2021 – Ajur/Feas foi recebido por esta comissão em 20/10/2021.

II – Encaminha-se ao Controle Interno para análise.

Curitiba, 20 de outubro de 2021.



Mamed Younes Mohamed Mourad
Presidente CPL Feas

Memorando nº 365/2021 – CONTROLE INTERNO

27/10/2021.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 27/10/2021

Ass.: mfonseca

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 260/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência e minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com exclusividade para ME/EPP e itens com ampla concorrência;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 040/2021 publicada no DOM nº 130 de 06/07/2021;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 21/09 a 04/2021;
- j) Houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, os quais motivaram a suspensão do certame e a republicação do edital para a data de abertura das propostas e lances como publicada anteriormente;
- k) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publíneo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste

último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;

- n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- o) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 414/2021-AJUR/FEAS;
- p) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que a demanda encontra-se adequada à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; há, entretanto, a necessidade de sanar os apontamentos abaixo, a fim de possibilitar sua adjudicação e homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária):

- 1) Quanto à habilitação da empresa Stockmed Produtos Hospitalares Ltda EPP (vencedora do item 04): restou pendente a juntada do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, referente a licitante, conforme exigido junto ao item 11.2.1 do Edital.

Atenciosamente,


Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO				
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019				
DOCUMENTAÇÃO INICIAL				
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	260/2021	01/09/2021	01 a 199	
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	123/2021	13/09/2021	54	
OBJETO	Equipamentos de proteção individual de raio-X - 07 itens			
VALOR ESTIMADO	R\$ 117.776,47	28/07/2021	11	
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	01/09/2021	1	
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	01/09/2021	1	
GESTORES CONTRATUAIS	Juliano Martins dos Santos e Derson Luiz Jacomini	01/09/2021	1	
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	01/09/2021	2	
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência e exclusividade ME/EPP	28/07/2021	12	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	28/07/2021	3	
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos		07 a 10	
MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ata de registro de preços	13/09/2021	71	
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	28/07/2021	11	
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	28/07/2021	11	
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	28/07/2021	12	
PROPOSTAS	Juntado aos autos		13 a 23	
NOMINAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 040/2021 - DOM nº 130	06/07/2021	53	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Jenaina Barreto Fonseca	13/09/2021	55	
EQUIPE DE APOIO	Mirele Pereira Fonseca e William Cesar Barbosa	13/09/2021	55	
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		30 a 47	
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	06/09/2021	14 a 18	
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 356/2021 - Aprovação	09/09/2021	48 a 51	
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	09/09/2021	52	
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	13/09/2021	54 a 72	
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço item	13/09/2021	60	
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 176	13/09/2021	73 a 75	
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve			
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Esclarecimento 1: empresa Cmapr - fls. 76 e 77			
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24h)	Comunicado 01 e 02: resposta ao esclarecimento 1 e suspensão do certame - fls. 79 a 81			
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve			
REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve			
REANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Não houve			
REAPROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Não houve			
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Juntado aos autos	20/09/2021	82 a 100	
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Juntado aos autos	20/09/2021	101	
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 182	21/09/2021	102 a 104	
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Esclarecimento 2: empresa Grupo Medical - fls. 105 e 106 - FORA DO PRAZO			
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24h)	Não houve			
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve			

RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	04/10/2021	108 e 129
Item(ns) deserto(s)	Não houve		
Item(ns) fracassado(s)	Não houve		
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: https://www.publindexa.com.br/publindexa/jsp/publico/gb_popup_doc_consulta.jsp?pg_id=25530&status=1&tipo=SR			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e/ou registro do produto na Anvisa/M5		07 e 10
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO, DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): RBR Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda (Itens: 01, 05, 06, 07); Level Farmacêutica Ltda (Itens: 02, 03); Stockmed Produtos Hospitalares Ltda EPP (Itens: 04)		106 e 135
	Empresa(s) desclassificada(s): Não houve		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) classificada(s): Não houve		
	Amostra(s) desclassificada(s): Não houve		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: RBR Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda (Itens: 01, 05, 06, 07):			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	08/10/2021	148
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	08/10/2021	149
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	08/10/2021	152
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	08/10/2021	146, 147, 150, 151
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	08/10/2021	145
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		156 e 158
Empresa: Level Farmacêutica Ltda (Itens: 02, 03):			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	08/10/2021	138
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	08/10/2021	139
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	08/10/2021	141
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	08/10/2021	137 e 140
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	08/10/2021	136
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		143 e 144
Empresa: Stockmed Produtos Hospitalares Ltda EPP (Itens: 04)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Não localizado		
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	08/10/2021	162
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Atos Administrativos - CADICOM	Juntado aos autos	08/10/2021	166
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	08/10/2021	160, 161, 163, 164
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Juntado aos autos	08/10/2021	159
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		168 e 170

10/10

DOCUMENTAÇÃO FINAL				
EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	15/10/2021	188	
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	08/10/2021	171 a 184	
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	08/10/2021	185 a 187	
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 197	14/10/2021	189 e 191	
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve			
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve			
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve			
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	15/10/2021	192 a 196	
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSessorIA JURÍDICA	Parecer nº 414/2021 - Aprovação	20/10/2021	197 e 198	
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões			
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO				
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO				
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO				
PRAZO DA VIGÊNCIA				
VIGÊNCIA (até)				

CONCLUSÕES				
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS () COM PENDÊNCIAS (x)			
		1) Quanto à habilitação da empresa Stockmed Produtos Hospitalares Ltda EPP (vencezobra do item 04): restou pendente a junção do Cadastro Nacional de Empresas Instáveis e Suspensas - CEIS, referente a licitante, conforme exigido junto ao item 11.2.1 do Edital.		
INÍCIO DO PROCESSO		01/09/2021		
PARER CONTROL INTERNO		27/10/2021		
PRAZO TOTAL		56		
VALOR INICIAL		R\$ 117.776,47		
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS		R\$ 0,00		
VALOR HOMOLOGADO		R\$ 100.342,40		
SUCESSO DO CERTAME		R\$ 17.434,07		15%



Processo Administrativo n.º 260/2021- Feas

Memorando n.º 268/2021 – CPL

Curitiba, 28 de outubro de 2021.


Prezado,

Tendo em vista os apontamentos apresentados no Memorando 365/2021- Controle Interno, referente ao Pregão Eletrônico n.º 123/2021- Feas, informo:

1) Quanto à habilitação da empresa "Stockmed Produtos Hospitalares LTDA EPP", em especial à ausência do documento exigido no item 11.2.1.

Resposta: Apesar de não ter sido juntado aos autos tais documentos, a empresa possui regularidade com os órgãos de controle, conforme exige o item 11.2.1 do instrumento convocatório. Para tanto, junte-se tal documentação.

Estando sanadas todas as pendências, encaminhe-se à Autoridade Superior para apreciação e posterior adjudicação e homologação.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11089712000116 00400208917 60052384934

LIMPAR

Handwritten mark

Data da consulta: 28/10/2021 14:58:22

Data da última atualização: 28/10/2021 05:40:05

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CPF/CNPJ DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



**Processo Administrativo Nº 260/2021 –
Feas.**

Pregão Eletrônico Nº 123/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 414/2021-Ajur/Feas, Memorando 365/2021 Controle Interno e demais informações, **homologo o pregão eletrônico nº 123/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

- 1) "Level Farmacêutica LTDA" (13.458.946/0001-48), a um valor total máximo de R\$ 62.575,00 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).
- 2) "RBR Comércio De Produtos Médico Hospitalares LTDA" (28.537.922/0001-51) a um valor total máximo de R\$ 34.517,25 (trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).
- 3) "Stokmed Produtos Hospitalares LTDA EPP" (11.089.732/0001-16) a um valor total máximo de R\$ 3.249,90 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 123/2021 Feas, é de R\$ 100.342,40 (cem mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

S



Gabinete
R. Cap. Argemiro Monteiro Wandellei, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Empresa: Ideale Papéis Ltda- Valor R\$ 20.187,5000.

Empresa: IDPROMO Comercial Eireli (Srg7 Comercial Eireli Epp)- Valor R\$ 29.900,0000.

Empresa: Leo Comercial De Produtos Manufaturados Ltda- Valor R\$ 214.362,2600.

Empresa: Plaslopes Comércio Ltda.- Valor R\$ 9.800,0000.

Empresa: Printsul Comércio Atacadista Ltda.- Valor R\$ 19.366,8500.

Empresa: Solo Comercial Ltda- Valor R\$ 12.211,5000.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 102/2021 – R\$ 306.940,1100.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 260/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 123/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 414/2021-Ajuri/Feas, Memorando 365/2021 Controle Interno e demais informações, **homologo o pregão eletrônico nº 123/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

1) "Level Farmacêutica LTDA" (13.458.946/0001-48), a um valor total máximo de R\$ 62.575,00 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).

2) "RBR Comércio De Produtos Médico Hospitalares LTDA" (28.537.922/0001-51) a um valor total máximo de R\$ 34.517,25 (trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

3) "Stokmed Produtos Hospitalares LTDA EPP" (11.089.732/0001-16) a um valor total máximo de R\$ 3.249,90 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 123/2021 Feas, é de R\$ 100.342,40 (cem mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 4 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços 01_ PE 123/2021

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 08 de nov de 2021 09:46

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 01_ PE 123/2021

Para : licitacao@levelfarmaceutica.com.br

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 123/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **EPI's de Raio-X**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 10/11/2021 (quarta - feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-9907 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

25- Ata de Registro de Preços 01- PE 123-2021_ Level Farmacêutica.pdf
272 KB

Ata de Registro de Preços 01_ PE 123/2021

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 08 de nov de 2021 10:00

2 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 01_ PE 123/2021

Para : licita hospitalar
<licita.hospitalar@rbrmedical.com.br>

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 123/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **EPI's de Raio- X**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 10/11/2021 (quarta - feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-2807 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

— **26- Ata de Registro de Preços 02- PE 123-2021_ RBR.pdf**
269 KB

Ata de Registro de Preços 03_ PE 123/2021

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 08 de nov de 2021 10:05

2 anexos

209

Assunto : Ata de Registro de Preços 03_ PE 123/2021

Para : licitacoes@cirupar.com.br

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 03, referente ao Pregão Eletrônico n.º 123/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **EPI's de Raio- X**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 10/11/2021 (quarta - feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

27- Ata de Registro de Preços 03- PE 123-2021_ Stokmed.pdf
272 KB

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços 01_ PE 123/2021

De : Licitação | Level
<licitacao@levelfarmaceutica.com.br>

qua, 10 de nov de 2021 11:14

3 anexos

Assunto : Ata de Registro de Preços 01_ PE 123/2021

Para : 'Janaina Barreto Fonseca'
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia

Segue o contrato em anexo.

Favor acusar o recebimento.

Att

**Marcondes de Souza**

Departamento de Licitação

Email: licitacao@levelfarmaceutica.com.br

Fone: (41) 3667-9956 – whatsapp(41)98767-6329

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 8 de novembro de 2021 09:46

Para: licitacao@levelfarmaceutica.com.br

Assunto: Ata de Registro de Preços 01_ PE 123/2021

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 123/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **EPI's de Raio- X**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 10/11/2021 (quarta - feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3315-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

10.11.2021 - Contrato PE 123.2021 ASS.pdf

348 KB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2021.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador de Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **LEVEL FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.458.946/0001-48, com sede na Rua Adalberto de Andrade, n.º 31, Bairro Maria Antonieta, Pinhais, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 123/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide (Participação Ampla Concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 1.239,00

Valor total: R\$ 30.975,000

Marca: NMartins

Item 03: 211416/ Avental de Chumbo, Modelo Adulto (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 1.264,00

Valor total: R\$ 31.600,00

Marca: NMartis

Valor total máximo para a empresa: R\$ 62.575,00 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).

108/21 *S*



O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 123/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora de Atenção à Saúde Feas

Curitiba, 08 de novembro de 2021.
MAURICIO ANTONIO CARDOSO:69902089
968

ANTONIO CARDOSO:6990208968
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-CIT AT, ou=BRBANKOL, ou=2786284000115, ou=presencial, cn=MAURICIO ANTONIO CARDOSO:6990208968
Dados: 2021.11.10 11:13:12 -0100

Level Farmacêutica LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Ata de Registro de Preços 01_ PE 123/2021

De : Licitação | RBR <licitacao@rbrmedical.com.br> seg, 08 de nov de 2021 15:39
Assunto : RES: Ata de Registro de Preços 01_ PE 123/2021 3 anexos
Para : 'Janaina Barreto Fonseca'
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde!

Segue em anexo Ata de registro assinada.

Favor confirmar recebimento.

Att,



Adriana Gomes - Licitações

E-mail: licitacao@rbrmedical.com.br
Fone: 41 3668-2195
RBR MEDICAL

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 8 de novembro de 2021 10:01

Para: licita.hospitalar@rbrmedical.com.br

Assunto: Ata de Registro de Preços 01_ PE 123/2021

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 123/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **EPI's de Raio- X**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 10/11/2021 (quarta - feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

26- Ata de Registro de Preços 02- PE 123-2021_ RBR.pdf
308 KB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2021.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador de Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.537.922/0001-51, com sede na Rua Mandaguaçu, n.º 294, loja 7, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 123/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 213892 / Avental Cirúrgico Plumbífero (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 1.102,25

Valor total: R\$ 11.022,50

Marca: N Martins

Item 05: 213891/ Luva Plumbífera (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 749,00

Valor total: R\$ 7.490,00

Marca: Konex

Item 06: 212203/ Óculos para Proteção Radiológica (Plumbífero)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 978,00

S. R. R.



Valor total: R\$ 9.780,00

Marca: Konex

Item 07: 195707/ Protetor de Tireóide (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 249,00

Valor total: R\$ 6.225,00

Marca: Konex

Valor total máximo para a empresa: R\$ 34.517,25 (trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 123/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Suelli de Pietro Caputo

Diretora de Atenção à Saúde Feas

Curitiba, 08 de novembro de 2021.

RICARDO DE ANDRADE
PROENCA:04607158950

Assinado de forma digital por RICARDO DE ANDRADE
PROENCA:04607158950
Data: 2021.11.08 14:29:11 -0300
ID: 04607158950
www.br.com.br
www.feas.curitiba.pr.gov.br
Data: 2021.11.08 14:29:11 -0300

RBR Comércio De Produtos Médico
Hospitales LTDA

Contratada

Nome: RICARDO DE ANDRADE PROENÇA

CPF:046.071.589-50

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Ata de Registro de Preços 03_ PE 123/2021

De : Priscilla - Licitações Cirupar
<licitacoes@cirupar.com.br>

ter, 09 de nov de 2021 10:48

3 anexos

Assunto : RES: Ata de Registro de Preços 03_ PE 123/2021

Para : 'Janaina Barreto Fonseca'
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

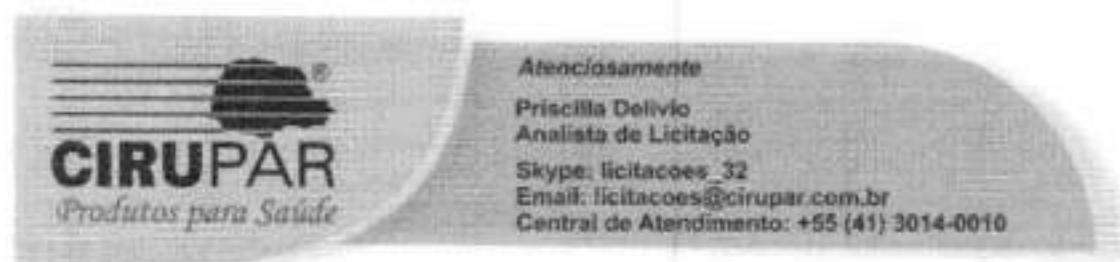
Cc : Daisy - Licitações Cirupar | Stokmed
<licitacao@cirupar.com.br>

Bom dia Janaina, tudo bem?

Segue ata de RP 03 assinada com certificado digital.

Confirmar recebimento.

Att,



De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 8 de novembro de 2021 11:06

Para: licitacoes@cirupar.com.br

Assunto: Ata de Registro de Preços 03_ PE 123/2021

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 03, referente ao Pregão Eletrônico n.º 123/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **EPI's de Raio- X**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 10/11/2021 (quarta - feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**).

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

— **27- Ata de Registro de Preços 03- PE 123-2021_ Stokmed.pdf**
351 KB



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2021.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador de Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.089.732/0001-16, com sede na Avenida Maringá, n.º 1.228, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 123/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 04: 213893/ Avental de Proteção de Órgãos Genitais (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 324,99

Valor total: R\$ 3.249,90

Marca: NMartins

Valor total máximo para a empresa: R\$ 3.249,90 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua

**FABIANO
MARTINS
STOKLOSKI:004
20208917**

Assinado de forma digital por FABIANO
MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: cn=Fabiano Martins,
ou=VideoConferencia,
c=br, o=CPF Brasil
Assinado de forma digital por FABIANO
MARTINS STOKLOSKI:00420208917
DN: cn=Fabiano Martins,
ou=VideoConferencia,
c=br, o=CPF Brasil

20 2
11

C



Licitações
R. Argeniro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feas.curitiba.pr.gov.br

publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 123/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 08 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Stokmed Produtos Hospitalares LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora de Atenção à Saúde Feas

**FABIANO
MARTINS
STOKLOSKI:0
0420208917**

Assinado de forma digital por
FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
qu=15400783000178, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=em branco,
cn=FABIANO MARTINS
STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2021.11.09 11:48:15 -02'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ERRATA: Referente a EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 213, de 09/11/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa a **retificação** do Edital de Resultado e Julgamento do Pregão Eletrônico 122/2021- Feas, em especial quanto a relação dos itens desertos e fracassados. Desta forma:

Onde lê-se

Em tempo, informo que os itens: **05:** 7911 | BR0436418 | Alteplase 50 mg frasco-ampola; **10:** 1240 | BR0270140 | Biperideno 2 mg comprimido; **14:** 447 | BR0270095 | Bupivacaína pesada 0,5% (+ glicose 8%) ampola 4 ml; **38:** 211647 | BR0304872 | Morfina 0,2 mg ampola 1 ml, não tiveram propostas cadastradas, motivo pelo qual restaram desertos.

Ainda, que os itens: **13:** 114328 | BR0269572 | Bupivacaína isobárica 0,5% ampola 4 ml; **20:** 722 | BR0267632 | Ciprofloxacino 500 mg comprimido (Participação exclusiva ME/EPP/ MEI); **24:** 11513 | BR0272475 | Dantrolene 20 mg frasco-ampola; **28:** 213804 | BR0269622 | Glicerina 12% (120 mg/ml) frasco 500 ml (enema); **31:** 407 | BR0272796 | Heparina sódica 25.000 UI (5.000 UI/ml) frasco-ampola 5 ml (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI); **36:** 6261 | BR0345259 | Metoprolol 5 mg (1 mg/ml) ampola 5 ml; **41:** 61918 | BR0268504 | Ondansetrona 8 mg (2 mg/ml) ampola 4 ml; **45:** 1652 | BR0268534 | Tramadol 50 mg cápsula, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.

Leia-se

Em tempo, informo que os itens: **05:** 7911 | BR0436418 | Alteplase 50 mg frasco-ampola; **10:** 1240 | BR0270140 | Biperideno 2 mg comprimido; **14:** 447 | BR0270095 | Bupivacaína pesada 0,5% (+ glicose 8%) ampola 4 ml; **35:** 214977 | **BR0273473 | Lorazepam 2 mg comprimido e 38:** 211647 | BR0304872 | Morfina 0,2 mg ampola 1 ml, não tiveram propostas cadastradas, motivo pelo qual restaram desertos.

Ainda, que os itens: **13:** 114328 | BR0269572 | Bupivacaína isobárica 0,5% ampola 4 ml; **20:** 722 | BR0267632 | Ciprofloxacino 500 mg comprimido (Participação exclusiva ME/EPP/ MEI); **24:** 11513 | BR0272475 | Dantrolene 20 mg frasco-ampola; **28:** 213804 | BR0269622 | Glicerina 12% (120 mg/ml) frasco 500 ml (enema); **31:** 407 | BR0272796 | Heparina sódica 25.000 UI (5.000 UI/ml) frasco-ampola 5 ml (Cota reservada participação exclusiva ME/EPP/MEI); **36:** 6261 | BR0345259 | Metoprolol 5 mg (1 mg/ml) ampola 5 ml; **41:** 61918 | BR0268504 | Ondansetrona 8 mg (2 mg/ml) ampola 4 ml; **45:** 1652 | BR0268534 | Tramadol 50 mg cápsula, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-00, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador de Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **LEVEL FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.458.946/0001-48, com sede na Rua Adalberto de Andrade, n.º 31, Bairro Maria Antonieta, Pinhais, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 123/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide (Participação Ampla Concorrência), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 1.239,00

Valor total: R\$ 30.975,000

Marca: N Martins

Item 03: 211416/ Avental de Chumbo, Modelo Adulto (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades

Valor unitário: R\$ 1.264,00

Valor total: R\$ 31.600,00

Marca: N Martis

Valor total máximo para a empresa: R\$ 62.575,00 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas - Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 123/2021 - Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador de Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.537.922/0001-51, com sede na Rua Mandaguaçu, n.º 294, loja 7, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 123/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio-x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 213892 / Avental Cirúrgico Plumbífero (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades
Valor unitário: R\$ 1.102,25
Valor total: R\$ 11.022,50
Marca: N Martins

Item 05: 213891/ Luva Plumbífera (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades
Valor unitário: R\$ 749,00
Valor total: R\$ 7.490,00
Marca: Konex

Item 06: 212203/ Óculos para Proteção Radiológica (Plumbífero)- (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades
Valor unitário: R\$ 978,00
Valor total: R\$ 9.780,00
Marca: Konex

Item 07: 195707/ Protetor de Tireóide (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 25 unidades
Valor unitário: R\$ 249,00
Valor total: R\$ 6.225,00
Marca: Konex



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total máximo para a empresa: R\$ 34.517,50 (trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los. Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação). As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 123/2021 – Feas. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços. Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de novembro de 2021. Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador de Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 70.893.889-72, registram-se os preços da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, com sede na Avenida Maringá, n.º 1.228, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais, Paraná. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 123/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual de raio- x, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 04: 213893/ Avental de Proteção de Órgãos Genitais (Participação exclusiva ME/EPP/MEI), conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 324,99

Valor total: R\$ 3.249,90

Marca: N Martins

Valor total máximo para a empresa: R\$ 3.249,90 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los. Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 123/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de novembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 254/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2021.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador de Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.246.309/0001-03, com sede na Rua Pedro Collere, n.º 987, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, CEP 80.320-320. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 117/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de cama maca hospitalar, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 220856 / Carro maca hospitalar todo em aço inox, Leito inox e grades. Acima de 150Kg, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 3.200,00

Valor total: R\$ 32.000,00

Marca: Artmed

Item 02: 220855 / Carro maca hospitalar todo em aço inox, Leito inox e grades. Até 150Kg, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10 unidades

Valor unitário: R\$ 3.186,00

Valor total: R\$ 31.860,00

Marca: Artmed

Valor total máximo para a empresa: R\$ 63.860,00 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta reais)

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).